



### EDITAL DE LICITAÇÃO

**Processo Licitatório N° 0121/2024**

**Pregão Eletrônico N° 0055/2024**

**1. OBJETO: Aquisição de livros de literatura infantil, infanto-juvenil para as bibliotecas escolares e biblioteca pública municipal.**

O **Município De Capinzal**, pessoa jurídica de direito público interno no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, através da Plataforma Digital do Portal de Compras Públicas, com a finalidade de selecionar propostas para o objeto acima mencionado, conforme especificações do ANEXO I deste Edital, Termo de Referência.

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

CNPJ: 82.939.406/0001-07

Autoridade Competente: Veranice Maria Lovatel - CPF: 637.XXX.609.XX

Endereço: Rua Ernesto Hachmann, nº 505, Centro – Capinzal/SC, CEP: 89665-000

As propostas e documentos de habilitação deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), conforme abaixo especificado:

<u>PROPOSTAS</u>		<u>ABERTURA DA SESSÃO</u>	
<b>DATA</b>	<b>ATÉ DIA 09/08/2024</b>	<b>DATA</b>	<b>DIA 09/08/2024</b>
<b>HORÁRIO</b>	<b>07H:55MIN</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>08H:00MIN</b>



<b>MODO DE DISPUTA</b>	<b>ABERTO</b>
<b>CRITÉRIO DE JULGAMENTO</b>	<b>MENOR PREÇO ITEM</b>
<b>AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRA</b>	<b>ELAINE GOTARDO</b>

1.2. Rege a presente licitação a Lei Federal n.14.133/2021, Decreto Federal n. 10.024 de 2019, Instrução Normativa n.73 de 30 de setembro de 2022, Decreto Federal n. 11.462 de 31 de março de 2023, Lei Municipal n. 269/23, Decretos Municipais n. 025/23, n. 029/23, n. 030/23, n. 080/24 e n. 81/24 e demais legislações aplicáveis, bem como as condições a seguir estabelecidas.

1.3. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes no edital.

## 2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Para a realização deste certame serão utilizados recursos de tecnologia da informação, compostos por um conjunto de programas de computador que permitem confrontação sucessiva através do envio de lances dos proponentes com plena visibilidade para o Agente de Contratação e total transparência dos resultados para a sociedade, através da Rede Mundial de Computadores – INTERNET.

2.2. A realização do procedimento estará a cargo do Agente de Contratação, Equipe de Apoio e da Administradora do Processo Licitatório, empresa contratada para, através da rede mundial de computadores, prover o sistema de compras eletrônicas.

2.2.1. O Agente de Contratação será denominado Pregoeiro(a) nos casos de Modalidade de Pregão.



2.3. O fornecedor deverá fazer o seu cadastramento ao Sistema Eletrônico adotado para realização deste certame, Portal de Compras Públicas, no endereço [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e preencher o Termo de Adesão, onde qualquer pessoa física ou jurídica, que manifeste interesse em cadastrar-se e apresente a documentação exigida terá acesso ao portal.

2.3.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

2.3.2. O credenciamento da proponente junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal da proponente ou de seu representante legal, bem como na presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao certame.

2.4. Como requisito para participação no certame, em campo próprio do sistema eletrônico, a proponente deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

2.4.1. O licitante, ao utilizar sua senha de acesso ao sistema para dar um lance, terá expressado sua decisão irrevogável de concluir a transação nos valores e condições do referido lance, e caso este lance seja o escolhido pelo comprador, será reputado perfeito e acabado o contrato de compra e venda do objeto negociado.

2.5. *O fornecedor deverá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Agente de Contratação e/ou pelo sistema ou de sua desconexão.*

2.6. O fornecedor deverá ter total responsabilidade pelo conhecimento das etapas e andamento do Sistema do Portal de Compras Públicas, em todas as etapas do certame, e qualquer dúvida referente a isso, entrar em contato diretamente ao suporte



da plataforma para esclarecimento.

### 3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste certame interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e satisfaçam as condições estabelecidas neste instrumento.

3.2. Conforme Art. 14 da Lei 14.133/2021, não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;



- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.3. Na hipótese de ser constatada pelo Agente de Contratação a participação de licitante cuja situação se enquadre em qualquer das hipóteses previstas no item anterior, ainda que superveniente, a concorrente será excluída do certame, ficando esta e seus representantes sujeitos às sanções previstas na Lei n. 14.133/2021.

3.4. A participação na licitação implica automaticamente na aceitação integral e irretratável dos termos e conteúdos deste edital e seus anexos, a observância dos preceitos legais e regulamentos em vigor, e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

3.5. O procedimento licitatório é um procedimento previsto em lei. A sessão de abertura da licitação é um ato público e oficial, onde os participantes devem respeitar e cumprir as cláusulas previstas nesse edital. O não cumprimento de qualquer um destes requisitos acarretará na desclassificação ou inabilitação da participante ou no não credenciamento do representante.

## 4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O credenciamento dos interessados dar-se-á pelo cadastramento no endereço





eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), mediante a atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível.

4.2. O credenciamento junto ao sistema implica na responsabilidade legal da licitante ou de seu representante legal, bem como na presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao certame.

## 5. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

5.1. Os licitantes deverão registrar suas propostas exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horários definidos no preâmbulo deste edital para abertura da sessão, momento em que se encerrará automaticamente a fase de recebimento de propostas.

5.1.3. As propostas deverão consignar o valor unitário para cada item e o total, considerando como inclusas todas as despesas administrativas e operacionais decorrentes da obrigação contratual.

5.2. Até a data e horário definidos no preâmbulo deste edital o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

5.3. *Todas as referências de tempo descritas no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília-DF.*

**5.4. O licitante deverá enviar sua proposta por meio do sistema eletrônico mediante o preenchimento de formulário específico no sistema eletrônico sem dados que identifiquem a Empresa na hora dos Lances.**



**5.4.1. No campo “Marca” de cada item ofertado, para não identificar a empresa, pode-se utilizar o termo “PRÓPRIO”.**

**5.4.2. No campo “Fabricante” de cada item ofertado, para não identificar a empresa, pode-se utilizar o termo “PRÓPRIO”.**

5.5. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, com duas casas decimais à direita da vírgula (salvo quando este instrumento solicitar mais casas decimais), praticados no último dia previsto para a entrega da proposta, sem previsão de encargos financeiros ou expectativa inflacionária.

5.6. Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre o fornecimento do objeto da presente Licitação.

5.7. Caso o Licitante se enquadrar nas hipóteses de ME/EPP aceitar a seguinte declaração no sistema:

a) Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo dos sansões e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP conforme Lei Complementar 123, de 14/12/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

5.8. Caso o Licitante não se enquadrar nas hipóteses de ME/EPP aceitar a seguinte declaração:



a) Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo dos sanções e multas previstas neste ato convocatório, não estar enquadrado como ME/EPP conforme Lei Complementar 123, de 14/12/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, não estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

5.9. Na verificação da conformidade da melhor proposta apresentada com os requisitos do instrumento convocatório, será desclassificada caso não esteja conforme cita o Art. 59 da Lei 14.133/2021:

I - Contiverem vícios insanáveis;

II - Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

III - Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

IV - Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

V - Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

*5.10. O Agente de Contratação poderá aceitar propostas com valor acima do máximo estabelecido em edital e classificá-las para a fase de lances, no entanto, nesta condição, somente serão declaradas vencedoras as propostas que, ao final da fase de lances, estiverem abaixo do valor máximo de referência estabelecido em edital.*

## **6. DO JULGAMENTO, DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS VENCEDORA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**6.1. O licitante declarado arrematante, será convocado pelo Agente de Contratação para apresentação, (exclusivamente por meio eletrônico, na plataforma que ocorreu a sessão), da PROPOSTA DE PREÇO READEQUADA AOS VALORES VENCEDORES e OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**





6.1.2. Os prazos estabelecidos nos itens 6.2 e 6.9 poderão ser prorrogáveis por igual período nas seguintes situações:

a) por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo Agente de Contratação.

b) a critério do agente de contratação quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no edital para a verificação de conformidade.

6.1.3. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o agente de contratação realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e à compatibilidade do preço em relação ao estimado para a contratação.

**6.2. O prazo para o licitante apresentar a PROPOSTA DE PREÇO READEQUADA AOS VALORES VENCEDORES é de 02 (duas horas), e deverá ser conforme § 5º do art. 56 da Lei 14.133/2021.**

6.2.2. A proposta de preço readequada aos valores vencedores deverá ser cadastrada em campo próprio do sistema, ficando dispensado o envio em formato de arquivo.

6.3. O Agente de Contratação poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade da proposta mais bem classificada ou exigir do Licitante que ela seja demonstrada.

6.4. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, conforme Art. 34 da Instrução Normativa nº 73/2022.



### **6.9. O prazo para o licitante apresentar OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO é de 02 (duas horas).**

6.9.1. A fim de dar mais celeridade ao processo licitatório, o licitante pode anexar os documentos de habilitação no sistema no mesmo momento que cadastrar sua proposta para participar da sessão, antes de sua abertura.

6.9.1.1. Caso o licitante opte por anexar os documentos de habilitação conforme item 6.9.1, poderá não ser aberto prazo de 02 (duas horas) para que os envie na sessão.

6.9.1.2. Os documentos de habilitação que tratam o item 6.9.1. somente serão liberados pelo Sistema Eletrônico do Portal de Compras Públicas para análise caso a Empresa seja declarada arrematante na sessão.

6.10. Não haverá outra oportunidade para o envio dos documentos, admitindo-se apenas o envio de documentos complementares, caso solicitado pelo Agente de Contratação, nos casos conforme dispões o Art. 64 da Lei 14.133/2021:

- a) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
- b) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

### **6.11. Para fins de habilitação fica determinado a apresentação da seguinte documentação:**

#### **6.11.1. Da Regularidade Jurídica**



- a) Cópia do Contrato Social e alterações posteriores ou cópia da última alteração consolidada e das alterações subseqüentes, registradas na Junta Comercial do Estado, em se tratando de Firma Individual, o Registro Comercial e, no caso de Sociedade por Ações, o Ato Constitutivo/Estatuto acompanhado da Ata da Assembléia que elegeu a diretoria em exercício;
- b) Comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, através da Certidão Simplificada, com emissão não superior a 90 (noventa) dias, contando da data de abertura da licitação, expedida pela Junta Comercial do Estado, para fins de aplicação dos procedimentos definidos na LC nº 123/06 e alterações posteriores.
- c) Declaração de que não está incursa em nenhuma das vedações do §4º, do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações que lhe sucederam, considerando, ainda, o que determina o §5º e §6º, do mesmo dispositivo.

### 6.11.2. Da Regularidade Fiscal E Trabalhista

- a) Cópia do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica), com emissão não superior a 90 (noventa) dias, contando da data de abertura da licitação.
- b) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e Previdenciária, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, mediante apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa;



- c) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa;
- d) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do Domicílio Sede do licitante, mediante apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa;
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

### 6.11.3. Da Qualificação Econômica Financeira

- a) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, expedida há menos de 90 (noventa) dias contados da data de abertura desta licitação;

### 6.11.4. Documentos Específicos

- a) Apresentar dados da Empresa e seu Representante legal para a assinatura do Contrato, conforme modelo anexo a este instrumento.
- b) Apresentar as declarações descritas abaixo, conforme modelo anexo a este



### **instrumento.**

- 1: DECLARA que conhece todas as regras do Edital.**
- 2: DECLARA que não está impedida de licitar ou contratar.**
- 3:DECLARA que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil.**
- 4: DECLARA que não emprega menor de 18 (dezoito) anos.**
- 5: DECLARA que cumpre as exigências de reserva de cargos.**
- 6: DECLARA que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos.**

6.12. A certidão que não contar com validade expressa será considerada válida por 90 (noventa) dias, contados da data da sua emissão;

6.13. O vencedor do certame que não apresentar a documentação exigida, no todo ou em parte, será desclassificado, podendo a ele ser aplicada as penalidades previstas na legislação que rege o procedimento, e será convocada então o detentor da proposta seguinte na ordem de classificação.

## **7. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO**

7.1. A partir do horário estabelecido neste instrumento, a sessão pública será aberta automaticamente pelo sistema.

7.2. A verificação da conformidade da proposta será feita exclusivamente na fase de julgamento, em relação à proposta mais bem classificada.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes, ou a comissão de contratação, quando o substituir, vedada outra forma de comunicação.





7.4. O Agente de Contratação a bem dos serviços, se julgar conveniente, reserva-se do direito, de suspender a licitação, em qualquer uma das fases, para efetivar as análises indispensáveis e desenvolver as diligências que se fizerem necessárias, internamente, condicionando a divulgação do resultado preliminar da etapa que estiver julgando, à conclusão de serviços, via CHAT da sessão Pública, ficando de responsabilidade do fornecedor acompanhar todas as etapas.

## 8. DA ETAPA DE LANCES

8.1. Iniciada a fase competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

8.2. O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

8.3. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

**8.3.1. O valor do intervalo de lances específico para este Pregão é de no mínimo dez reais.**

8.4. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível, conforme cita Art. 21 da Instrução Normativa nº 73 de 30 de setembro de 2022.



8.5. O Agente de Contratação, poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo do processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema.

8.6. Eventual exclusão de proposta do licitante, de que trata o item 8.5, implica a retirada do licitante do certame, sem prejuízo do direito de defesa.

8.7. Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do melhor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**8.8. A etapa de envio de lances na sessão pública será no MODO DE DISPUTA ABERTO.**

8.9. No modo de disputa aberto, a etapa de envio de lances durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração desta etapa.

8.10. A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o caput, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

8.11. Na hipótese de não haver novos lances, a etapa será encerrada automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances.

8.12. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta.



8.13. Após o reinício previsto no item 8.12, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

8.14. Encerrada a etapa acima, o sistema ordenará e divulgará os lances.

**8.15. É facultado ao Agente de Contratação o direito de abrir para lances itens simultaneamente, quando julgar necessário.**

8.16. Na hipótese de o sistema eletrônico se desconectar no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

8.17. Caso a desconexão do sistema eletrônico persistir por tempo superior a dez minutos para o órgão ou a entidade promotora da licitação, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.18. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021:

*Art. 60. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:*

*I - disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;*

*II - avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;*

*III - desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;*

*IV - desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.*



§ 1º Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

I - empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

II - empresas brasileiras;

III - empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

IV - empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

§ 2º As regras previstas no caput deste artigo não prejudicarão a aplicação do disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

8.19. Entende-se por empate, nos termos da LC 123/06, aquelas situações em que as propostas ou lances apresentados pelas ME e EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta ou lance melhor classificado durante a etapa de lances.

8.20. Na ocorrência de empate a ME ou EPP melhor classificada no intervalo percentual de até 5% (cinco por cento), definido nos termos deste subitem, será convocada automaticamente pelo sistema eletrônico para, desejando, apresentar nova proposta de preço inferior àquela classificada com o menor preço ou lance, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

## **9. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO**

9.1. Encerrada a fase de julgamento da proposta readequada do licitante, será realizada a análise dos documentos de habilitação, no prazo estabelecido no item 6 deste instrumento.

9.2. Caso o licitante não apresente os documentos de habilitação no prazo será



considerado inabilitado.

9.3. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no Sicaf ou em sistemas semelhantes mantidos pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelo Município.

9.4. A verificação pelo agente de contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação conforme estabelece Instrução Normativa n. 73 de 30 de setembro de 2022.

9.5. Fica facultado ao Agente de Contratação consultar o site oficial do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) ou outro que julgar necessário, a fim de averiguar a situação do Fornecedor.

9.6. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o agente de contratação, examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda.

9.7. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte poderá ser exigida nos termos da Lei Complementar 123/2006 bem como do disposto no art. 4º do Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015.

9.8. O agente de contratação poderá, na análise dos documentos de habilitação, sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação.





9.9. Constatado o atendimento pleno pelo licitante das exigências de habilitação previstas neste Edital, este será declarado vencedor do certame, iniciando-se, por conseguinte, o prazo recursal.

9.10. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o agente de contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

9.11. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.12. Quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, a negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação em caso de propostas intermediárias empatadas, serão utilizados os critérios de desempate.

9.13. Concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata da sessão pública, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

9.14. Observado o prazo de que trata o item 9.1, o agente de contratação ou a comissão de contratação, quando o substituir, deverá solicitar, no sistema, o envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação.

9.15. No caso de licitações em que o procedimento exija apresentação de planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, bem como com detalhamento



das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), esta deverá ser encaminhada pelo sistema com os respectivos valores readequados à proposta vencedora.

9.16. Caso a proposta do licitante vencedor não atenda ao quantitativo total estimado para a contratação, poderá ser convocada a quantidade de licitantes necessária para alcançar o total estimado, respeitada a ordem de classificação, observado o preço da proposta vencedora.

## 10. DOS RECURSOS

**10.1. Caberá recurso nos casos previstos do Art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e Instrução Normativa abaixo especificada, devendo a proponente manifestar sua intenção de interpor recurso, somente através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, no prazo estabelecido pelo Agente de Contratação informado no sistema, sendo este não inferior a 10 (dez) minutos.**

10.2. Instrução Normativa nº 73/2022:

*Intenção de recorrer e prazo para recurso*

*Art. 40. Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, não inferior a 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.*

*§ 1º As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio no sistema, no prazo de três dias úteis, contados a partir da data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 8º, da ata de julgamento.*



§ 2º Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias úteis, contado da data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

§ 3º Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

§ 4º O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não possam ser aproveitados.

10.3. A ausência de manifestação da licitante no prazo estabelecido importará a decadência do direito de recurso, ocorrendo o encaminhamento do processo para os trâmites conforme previsto.

## 11. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar o procedimento, observado o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 12. DA IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTO AO EDITAL

12.1. Até o 3º (terceiro) dia útil, antes da data de abertura do certame, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar os termos deste Edital, conforme disposto no Art. 164 da Lei 14.133/2021.

12.2. As impugnações e/ou esclarecimentos ao ato convocatório serão recebidas até três dias úteis antes da data fixada para o fim do recebimento das propostas, exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponível no site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.



12.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

12.4. A ausência de resposta da Administração à impugnação apresentada, não impedirá a licitante de participar da abertura desta licitação, sendo esta respondida, posteriormente, na hipótese de a impugnação não prejudicar as propostas.

12.5. Caberá à Autoridade Competente decidir sobre a impugnação, juntamente com o Agente de Contratação.

12.6. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, observando-se os prazos, no caso de alteração do teor das propostas técnicas e de preços.

12.7. A perfeita compreensão do edital se dá somente mediante leitura atenta do conteúdo de todas as suas páginas, pois os dispositivos nela contido se complementam a fim de definirem as regras do certame. Portanto, recomenda-se aos interessados em participar da presente licitação, antes de oferecer qualquer pedido de esclarecimento, efetuar uma leitura completa do edital e procurar esclarecer suas dúvidas em um único documento, se for possível, evitando transtornos ao certame.

### **13. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

13.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto estão sujeitos as condições estabelecidas no Edital e seus anexos e demais documentos que fazem parte de instrumento.



13.2. O Objeto deste contrato será recebido em obediência ao constante no Art. 140 da Lei 14.133/2021:

I - em se tratando de obras e serviços:

a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

II - em se tratando de compras:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

13.3. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

13.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do produto ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

## 14. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO





14.1. A Nota Fiscal somente será liberada para pagamento quando o cumprimento do objeto estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo Município neste edital e em seus anexos.

14.2. O Município de Capinzal efetuará o pagamento do objeto desta licitação, ao licitante vencedor, após a apresentação da respectiva nota fiscal, no prazo de até 20 (vinte) dias, através de depósito em conta corrente de titularidade da Contratada, conforme especificado no Termo de Referência deste Edital.

14.3. Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

14.4. As despesas decorrentes do fornecimento do objeto correrão à conta de dotação prevista na Lei Orçamentária do Exercício vigente as quais constarão na Autorização de Fornecimento:

**RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS 2024:**

Órgão: 05 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Unidade: 01 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Reduzido: 84 - 0001 – Recurso Educação

Projeto/Atividade: 2039 – Aquisição de Material didático pedagógico para educação infantil

Elemento Despesa: 3.3.90.0 – Aplicações Diretas

Reduzido: 94 - 0058 – Salário Educação

Reduzido: 94 – 0322.54– SF Transferência de convênios

Projeto/Atividade: 2043 – Manutenção do Ensino Fundamental e profissionais do magistério

Elemento Despesa: 3.3.90.0 – Aplicações Diretas

**RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS 2024:**



Órgão: 05 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Unidade: 02 – Diretoria de Cultura

Reduzido: 121 - 0000 – Recurso Ordinário

Projeto/Atividade: 2062 – Manutenção da Biblioteca Municipal

Elemento Despesa: 3.3.90.0 – Aplicações Diretas

Recursos Municipais: 36%

Recursos Federais: 64 %

14.5. O Poder Executivo do Município de Capinzal, ao efetuar pagamento a pessoa jurídica, referente a qualquer serviço ou mercadoria, contratado e prestado, procederá a retenção do Imposto de Renda – IR, em observância ao disposto no Decreto Municipal n. 083, de 18 de julho de 2023, que “Dispõe sobre os procedimentos relativos à retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre os rendimentos pagos a pessoas jurídicas pela Administração Pública Direta e Indireta, e Câmara de Vereadores do Município de Capinzal, SC, e dá outras providências”, bem como em observância o disposto no art. 64, da Lei Federal nº 9.430 de 1996, no art. 15, da Lei Federal nº 9.249 de 1995, e, também, na Instrução Normativa nº 1234/2012, com alterações dadas pela Instrução Normativa nº 2.145/2023 da Receita Federal do Brasil.

14.5.1. Não se aplica a retenção de imposto de renda prevista no Decreto Municipal n. 083/2023 aos optantes do Simples Nacional, incluindo-se os Microempreendedores Individuais – MEI, na forma da Instrução Normativa nº 765 da Receita Federal do Brasil, além das pessoas jurídicas amparadas por isenção, imunidade, não incidência ou alíquota zero de imposto de renda conforme o artigo 4º da Instrução Normativa 1234/2012.

14.5.2. Na forma do art. 2º do Decreto Municipal n. 083/2023, nos documentos fiscais com data de emissão posteriores a 1º de agosto de 2023 deverá constar a informação da retenção do IR, sob pena de devolução da referida Nota Fiscal para correção.

[www.capinzal.sc.gov.br](http://www.capinzal.sc.gov.br)



14.6. Durante todo o prazo de vigência do Contrato o fornecedor ficará obrigado a manter atualizados todos os documentos a regularidade fiscal, para que a Administração Municipal possa efetuar o pagamento.

14.7. O gestor do Contrato será o responsável pela certificação das Notas Fiscais, bem como liberará a Nota Fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela licitante vencedora, todas as condições pactuadas.

## **15. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

15.1. São obrigações e responsabilidades da CONTRATADA:

15.1.1. Entregar/executar o objeto deste Edital na forma, condições e prazos estipulados pela CONTRATANTE e de acordo com a proposta apresentada, parte integrante deste instrumento, bem como cumprir com todas as normas e determinações necessário tal, vindo a responder pelos danos eventuais que comprovadamente vier a causar, em decorrência de descumprimento a quaisquer das cláusulas nele previstas.

15.1.2. Dar ciência à CONTRATANTE, imediatamente e formalmente, de qualquer anormalidade que venha a verificar na entrega/execução do objeto, mesmo que estes não sejam de sua competência.

15.1.3. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.



15.1.4. Refazer, corrigir, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos/serviços que venham a apresentar desconformidades com as exigências especificadas no respectivo procedimento de Licitação, sem ônus à CONTRATANTE, nos termos do que assegura a Lei n. 14.133/21.

15.1.5. Manter durante a execução contratual todas as condições mínimas de habilitação e qualificação exigidas.

15.1.6. A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, nos termos do que assegura a Lei n. 14.133/21.

15.1.7. A CONTRATADA terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis, após formalmente convocada, para assinar o Contrato, que obedecerá ao modelo constante do Anexo deste Edital.

15.1.8. *A convocação para assinatura do Contrato se dará unicamente por endereço eletrônico, o qual será considerado o e-mail informado pela Empresa no documento "dados da empresa e representante legal" conforme modelo anexo a este instrumento.*

15.1.9. Este prazo poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela adjudicatária durante o seu transcurso, desde que a justificativa seja aceita pela Secretaria competente.

15.1.10. Se a contratada não assinar o instrumento contratual no prazo estabelecido no subitem precedente, estará sujeita às penalidades previstas neste Edital.

15.2. São obrigações do Município CONTRATANTE:



15.2.1. Comunicar à CONTRATADA toda e quaisquer ocorrências relacionadas com a entrega/execução do objeto do objeto.

15.2.2. Fornecer à CONTRATADA todos os elementos e informações indispensáveis ao fiel cumprimento do objeto.

15.2.3. Notificar a CONTRATADA, formalmente, de quaisquer irregularidades ou imperfeições que venham a ocorrer, em função da entrega/execução do objeto, visando a sua regularização.

15.2.4. A CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, o produto/serviço que a CONTRATADA executar em desacordo com as especificações do Processo de Licitação e do contrato.

15.2.5. Efetuar os pagamentos no prazo e forma estabelecidos neste instrumento.

15.2.6. Providenciar a respectiva publicação, em resumo, do extrato do contrato e de eventuais aditivos, na imprensa oficial, na forma prevista em Lei.

15.2.6.1. As despesas resultantes da publicação e de seus eventuais aditivos correrão por conta da CONTRATANTE.

## **18. DAS PENALIDADES**

18.1. O Contratado terá responsabilidade administrativa pelas infrações previstas no Art. 155 da Lei 14.133/2021, sendo as seguintes:





- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

18.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as sanções previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021, sendo as seguintes:

- I - advertência;
- II - multa;
- III - impedimento de licitar e contratar;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

- I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II - as peculiaridades do caso concreto;



III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

18.3. A aplicação das sanções ao responsável pelas infrações administrativas seguirá as disposições previstas nos art. 156 a 163, da Lei 14.133/2021.

## 19 - DA FISCALIZAÇÃO

19.1. A fiscalização do contrato será realizada por servidor designado, atendendo o disposto no art. 117 da Lei n. 14.133/2021.

19.2. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 119 e 120 da Lei Federal n.14.133, de 2021.

19.3. São atribuições do fiscal do contrato, designado pelo Ordenador de Despesa dos Órgãos da Administração Municipal Direta:

I - esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

II - expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;

III - proceder às medições dos serviços executados;

IV - adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, da realização de serviços ou da execução de obras;



- V - conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras; VI - proceder às avaliações dos serviços executados pela contratada;
- VII - dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais; VIII - realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;
- IX - abrir processo administrativo e o encaminhar, com vistas à apuração de eventuais irregularidades e aplicação das respectivas sanções previstas em contrato; e,
- X - outras atividades compatíveis com a função ou especificados na Ata de Registro de Preços.

19.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

19.5. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

19.6. O fiscal do contrato poderá ser auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

## **20 - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL**

20.1. Poderá o Contrato ter extinção na forma da lei, pela ocorrência das situações previstas no Art. 137,138 e 139 da Lei 14.133/2021.



20.2. Os casos de rescisão e/ou extinção contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, precedidos de autorização formal fundamentada da autoridade competente e assegurado o contraditório e a ampla defesa.

20.3. Na hipótese de se operar a rescisão do Contrato, a CONTRATADA reconhece, desde logo, o direito da CONTRATANTE de adotar, no que couber, as medidas previstas nos Art. 155 e 156 da Lei 14.133/2021.

## **21 - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA**

21.1. É vedada a subcontratação, total ou parcial, do objeto do Contrato, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, constituindo sua inobservância, motivo para rescisão do contrato.

## **22 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

22.1. *O prazo de vigência contratual será de acordo com o especificado no Termo de Referência deste Edital (Anexo I) e poderá ser prorrogado considerando o disposto nos Art. 105 a 114 da Lei 14.133/2021, desde que haja interesse por parte da Administração Pública.*

22.5. Na contagem do prazo de vigência estabelecido neste instrumento, excluir-se-á o dia da publicação e incluir-se-á o do vencimento, conforme disposto no Art. 183 da Lei nº. 14.133/2021.

22.6. O contrato proveniente desta licitação será regido pelas normativas da Lei nº 14.133/2021 e poderá ser alterado, com as devidas justificativas nos casos previstos nos Art. 124 a 136.



22.7. O contrato proveniente desta licitação poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos previstos no Art. 124 da Lei 14.133/2021 desde que devidamente comprovados, sempre através da formalização de termos aditivos, conforme especificações contidas na Minuta de Contrato deste Instrumento.

22.8. Os preços contratados serão alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados, conforme Art. 134 da Lei 14.133/2021, conforme especificações contidas na Minuta de Contrato deste Instrumento.

### **23 - DO REAJUSTE CONTRATUAL**

23.1. O preço proposto pela CONTRATADA é fixo e irajustável, durante a vigência contratual inicialmente prevista. No entanto, na hipótese de se efetivar a prorrogação prevista neste instrumento, após 12 (doze) meses o preço poderá ser reajustado com base no IPCA/IBGE (Índice de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto de Geografia e Estatística), ou outro que este Município julgar plausível no momento atual. Tal reajuste será efetuado com base nos últimos 12 (doze) meses consecutivos, contados da data final prevista para apresentação da proposta de preços. E caberá a licitante vencedora solicitar (via protocolo) o reajuste de preços do seu contrato.

23.2. Não seremos concedidas troca de marca de produtos, salvo mediante demonstração de fato superveniente e efetiva impossibilidade de fornecimento/entrega do objeto, devidamente comprovado documentalmente e aceito pela administração.





### 24 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1. Nenhuma indenização será devida aos proponentes por apresentarem documentação e/ ou apresentarem proposta relativa ao presente Pregão.

24.2. A presente Licitação poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente motivado.

24.3. O resultado desta licitação será lavrado em Ata, disponível a toda a sociedade no portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no site do Município [www.capinzal.sc.gov.br](http://www.capinzal.sc.gov.br).

24.4. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

24.5. No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a licitação ter:

- a) adiada sua abertura;
- b) alterado o Edital, podendo ser fixado novo prazo para a realização do certame.

24.6. Para dirimir quaisquer questões decorrentes do procedimento licitatório, elegem as partes o Foro da Comarca de Capinzal/SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

24.7. Esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente



Edital deverão ser feitos exclusivamente através de registro em campo próprio no sistema, através do site: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

24.8. Fazem parte deste Edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I: Termo de Referência;
- b) Anexo II: Modelo apresentação dos Dados da Empresa e Representante Legal;
- c) Anexo III: Modelo de Declarações diversas.
- d) Anexo IV: Minuta de Contrato;

Capinzal/SC, 12 de julho de 2024.

---

**VERANICE MARIA LOVATEL**  
**Secretária de Educação, Cultura e Esportes**  
**Município de Capinzal**



### ANEXO I

Processo Licitatório Nº 0121/2024

Pregão Eletrônico Nº 0055/2024

### TERMO DE REFERÊNCIA

Item	Qtde	Unid	Descrição	Valor Unit. Máximo	Valor Total
01	03	CX	<b>Biblioteca de educação infantil</b> , composta por 319 livros literários, selecionados e adequados a faixa etária do aluno. <b>Conforme Especificação I.</b>	14.486,00	43.458,00
02	06	CX	<b>Biblioteca de ensino fundamental do 1º ao 3º ano</b> , composta por 346 livros literários, selecionados e adequados a faixa etária do aluno. <b>Conforme Especificação II.</b>	13.276,00	79.656,00
03	02	CX	<b>Biblioteca infantojuvenil</b> , composta por 327 livros literários, selecionados e adequados a faixa etária do aluno. <b>Conforme Especificação III.</b>	12.563,70	25.127,40

**Total: 148.241,40**

### ESPECIFICAÇÕES

**I: Biblioteca de educação infantil:**



ITEM	SÉRIE	UNIDADE	VOL.	DESCRIÇÃO	EDITORA	AUTOR	FORMATO	PÁG.	MATERIAL
1	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	6	SÉRIE INSETOS DO BEM	AGAQUÊ	JOSÉ ANTÔNIO SAIA SIQUEIRA E BARBARA MARTINS	28X28	12	PAPEL COUCHÊ
2	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	CÍRCULO	BLU EDITORA	REVISÃO CRISTINA KLEIN	21X14	6	LIVRO DE PANO
3	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	ESTRELA	BLU EDITORA	REVISÃO CRISTINA KLEIN	21X14	6	LIVRO DE PANO
4	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	LILI, A OVELHINHA!	BLU EDITORA	REVISÃO CRISTINA KLEIN	33X23	8	LIVRO DE PANO
5	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	LOLA, A VAQUINHA!	BLU EDITORA	REVISÃO CRISTINA KLEIN	33X23	8	LIVRO DE PANO
6	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	PEPI, O PORQUINHO!	BLU EDITORA	REVISÃO CRISTINA KLEIN	33X23	8	LIVRO DE PANO
7	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	QUADRADO	BLU EDITORA	REVISÃO CRISTINA KLEIN	21X14	6	LIVRO DE PANO
8	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	TRIÂNGULO	BLU EDITORA	REVISÃO CRISTINA KLEIN	21X14	6	LIVRO DE PANO
9	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	AS FORMAS DO MUNDINHO	DCL	INGRID BIESEMAYER BELLINGHAUSEN	20X20	10	CARTONADO
10	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	UM MUNDINHO DE PAZ	DCL	INGRID BIESEMAYER BELLINGHAUSEN	30X30	23	PAPEL COUCHÊ
11	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	AS CORES DO ARCO-ÍRIS	EUREKA	VIVIANE MACHADO	24X24	14	CARTONADO
12	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	AS CORES DO OCEANO	EUREKA	VIVIANE MACHADO	24X24	14	CARTONADO
13	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	BOCA DE SIRI	EUREKA	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	15X21	10	CARTONADO
14	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	4	CORES CINTILANTES	EUREKA	VIVIANE MACHADO	20X20	10	CARTONADO
15	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	LIVRO QUEBRA - CABEÇA LÁ NA FAZENDA	EUREKA	EDUARDO REIS SILVA	16X16	12	CARTONADO
16	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	LIVRO QUEBRA - CABEÇA OS TRÊS PORQUINHOS	EUREKA	EDUARDO REIS SILVA	16X16	12	CARTONADO
17	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	LIVRO QUEBRA - CABEÇA UNO O UNICÓRNIO	EUREKA	MERCELLE SILVEIRA	16X16	12	CARTONADO
18	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	O ABRAÇO DA PREGUÇA	EUREKA	KAREN HAYES	20X20	10	CARTONADO
19	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	O ABRAÇO DO PANDA	EUREKA	JJ LACHOWICH	20X20	10	CARTONADO



20	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	TÔ DENTRO, TÔ FORA...	FORMATO	ALCY	24X19	32	PAPEL COUCHÊ
21	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	MEU PRIMEIRO MALUQUINHO EM QUADRINHOS	GLOBO	ZIRALDO	25X25	64	OFFSET- 90 GR.
22	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	DOCES FILHOTES DE PANO - GIRafa	HAPPY BOOKS	ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	22X27	6	LIVRO DE PANO
23	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	4	FELTROS CURIOSOS	HAPPY BOOKS	ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	17x17	10	FELTRO
24	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	LIVRINHO SANFONA - FAZENDINHA	HAPPY BOOKS	ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	17X17	9	LIVRO DE PANO
25	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	LIVRINHO SANFONA - LEÃOZINHO	HAPPY BOOKS	ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	17x20	9	LIVRO DE PANO
26	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	LIVRO TRAVESEIRO: DINOSSAUROS	HAPPY BOOKS	BRIJBASI ART PRESS	29X19	6	LIVRO DE PANO
27	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	LIVRO TRAVESEIRO: FAZENDA	HAPPY BOOKS	BRIJBASI ART PRESS	29X19	6	LIVRO DE PANO
28	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	LIVRO TRAVESEIRO: NA SELVA	HAPPY BOOKS	BRIJBASI ART PRESS	29X19	6	LIVRO DE PANO
29	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	LIVRO TRAVESEIRO: UNICÓRNIO	HAPPY BOOKS	BRIJBASI ART PRESS	29X19	6	LIVRO DE PANO
30	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	NANINHA! - O URSINHO ESPORTISTA	HAPPY BOOKS	ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	20X20	6	LIVRO DE PANO
31	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	10 SUPER MOTORES	MANDALA	MAKE BELIEVE IDEAS	21X21	22	CARTONADO
32	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	A TURMINHA DO PANDACÓRNI O	MANDALA	SCOTT BARKER	20X20	12	CARTONADO
33	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	4	ABRA E DESCUBRA	MANDALA	NICK ACKLAND	20X20	10	CARTONADO
34	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	4	AMIGUINHOS FOFINHOS	MANDALA	YOYO BOOKS	18X14	8	LIVRO DE PANO
35	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	AS FORMAS EM INGLÊS	MANDALA	STUDIO IMAGE BOOKS, TRADUÇÃO EDITORA MANDALA	21X25	10	CARTONADO
36	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	BOA NOITE, PEQUENO URSO	MANDALA	IGLOO BOOKS	20X20	24	CAPA DURA
37	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	BRILHA, BRILHA ESTRELINHA	MANDALA	JO MOON	15X15	18	E.V.A.
38	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	CALÇOLAS, CUECAS E CALCINHAS!	MANDALA	AGNESE BARUZZI	20X20	10	CARTONADO
39	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	CLIC-CLAC O TRENZINHO	MANDALA	OUT OF THE BOX BOOKS	22x16	8	CARTONADO
40	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	CLIC-CLAC OS	MANDALA	OUT OF THE BOX BOOKS	22x16	8	CARTONADO





				BOMBEIROS					
41	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	3	COM MEU DEDINHO	MANDALA	GABRIELE CLIMA	20X19	12	CARTONADO
42	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	4	COM MEU DEDINHO EU SINTO	MANDALA	IMAGE BOOKS	22X25	8	FELTRO
43	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	4	DE UM ATÉ DEZ	MANDALA	REBECCA WEERASEKERA	24X28	10	CARTONADO
44	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	DESCOBRINDO O ALFABETO	MANDALA	SHUTTERSTOCK	22X19	26	CARTONADO
45	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	É ASSIM QUE SE JOGA BASQUETE	MANDALA	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	15X15	6	LIVRO DE PANO
46	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	É ASSIM QUE SE JOGA FUTEBOL	MANDALA	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	15X15	6	LIVRO DE PANO
47	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	É ASSIM QUE SE JOGA VÔLEI	MANDALA	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	15X15	6	LIVRO DE PANO
48	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	ESCONDE-ESCONDE NA FLORESTA	MANDALA	DANIELA GAMBA	21X21	10	CARTONADO
49	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	ESCONDE-ESCONDE NO JARDIM	MANDALA	DANIELA GAMBA	21X21	10	CARTONADO
50	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	4	LER, TOCAR E DESCOBRIR	MANDALA	I AM A BOOKWORM	18X18	10	CARTONADO
51	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	LIVRO CARROSSEL - O CARROSSEL DA FAZENDINHA	MANDALA	FHIONA GALLOWAY	26X26	6	CARTONADO
52	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	LIVRO CARROSSEL - O CARROSSEL DO CASTELO REAL	MANDALA	FHIONA GALLOWAY	26X26	6	CARTONADO
53	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	LIVRO TRAVESSEIRO - UM PINTINHO DIFERENTE	MANDALA	KENNY RETTORE	19X29	6	LIVRO DE PANO
54	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	ME ABRAÇA	MANDALA	IGLOO BOOKS	20X20	24	CAPA DURA
55	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	2	MERGULHO NA ÁGUA	MANDALA	GABRIELE CLIMA	17X17	6	VINIL
56	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	4	MEU FELTRO - DESCOBRINDO	MANDALA	REBECCA WEERASEKERA	20X20	10	FELTRO
57	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	4	MEU LIVRO DOS INCRÍVEIS ANIMAIS	MANDALA	YOYO BOOKS	19X19	12	CAPA DURA
58	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	4	MOSTRE O CAMINHO	MANDALA	STUDIO IMAGEBOOKS	17X16	10	CARTONADO
59	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	4	OS DORMINHOCOS	MANDALA	I AM A BOOKWORM	24X20	12	CARTONADO



60	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	OS QUERIDINHOS DA FAZENDA	MANDALA	ANNABEL HUDSON	20X19	10	CARTONADO
61	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	PASSEANDO COM OS NÚMEROS	MANDALA	SHUTTERSTOCK	22X19	26	CARTONADO
62	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	PLOC, PLOC! O ARCO-ÍRIS	MANDALA	LAKE PRESS	23X26	10	CARTONADO
63	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	PLOC, PLOC! O DINOSSAURO	MANDALA	LAKE PRESS	23X26	10	CARTONADO
64	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	PROCURANDO O PEQUENO CAVALO MARINHO	MANDALA	JINAN WELDA	29x19	6	LIVRO DE PANO
65	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	4	QUEBRACABEÇAS JUMBO	MANDALA	REBECCA WEERASEKERA	22X22	8	CARTONADO
66	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	3	ROSTINHO FELIZ	MANDALA	RAFAELLA CASTANGA	23X24	18	CARTONADO
67	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	TODO MUNDO VAI AO BANHEIRO!	MANDALA	AGNESE BARUZZI	20X20	10	CARTONADO
68	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	VAI, VAI PASSARINHO!	MANDALA	EDITORIA MANDALA	18X18	8	CARTONADO
69	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	VAI, VAI PEIXINHO!	MANDALA	EDITORIA MANDALA	18X18	8	CARTONADO
70	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	12	LER E BRINCAR	MELHORAMENTOS	RUTH ROCHA E ANA FLORA	21X19	15	PAPEL COUCHÊ
71	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	8	SÉRIE BEBE MALUQUINHO	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	19X15	23	OFFSET- 90 GR.
72	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	COM MUITO CARINHO	ON LINE	VAGNER RODOLFO DA SILVA	15X15	6	VINIL
73	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	HORA DO LANCHINHO	ON LINE	VAGNER RODOLFO DA SILVA	15X15	6	VINIL
74	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	LIVRO DE HISTÓRIA - A AVENTURA DOS DINOSSAUROS	ON LINE	ON LINE	15x16	11	PAPEL COUCHÊ
75	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	LIVRO DE HISTÓRIA - A FESTA DO COELHO	ON LINE	ON LINE	15X16	11	PAPEL COUCHÊ
76	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	LIVRO DE HISTÓRIA - JUMBO ENCONTRA A MAMÃE	ON LINE	ON LINE	15X15	10	PAPEL COUCHÊ
77	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	LIVRO DE HISTÓRIA - O ANIVERSÁRIO DO COELHINHO BUNNY	ON LINE	ON LINE	15X17	12	PAPEL COUCHÊ



78	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	LIVRO DO BEBÊ - ALFABETO	ON LINE	MAURÍCIO AMORMINO JUNIOR	21x21	10	CARTONADO
79	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	LIVRO DO BEBÊ - NÚMEROS, CORES E FORMAS	ON LINE	MAURÍCIO AMORMINO JUNIOR	21x21	10	CARTONADO
80	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	LIVRO DO BEBÊ - PRIMEIRAS PALAVRAS	ON LINE	MAURÍCIO AMORMINO JUNIOR	21x21	10	CARTONADO
81	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	4	MEUS PRIMEIROS CONHECIMENTOS	ON LINE	ON LINE	15X15	12	CARTONADO
82	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	VAMOS PRATICAR A GENTILEZA	ON LINE	VAGNER RODOLFO DA SILVA	15X15	8	VINIL
83	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	BRINCANDO COM PEPPA - ATIVIDADES	SALAMANDRA	LENICE BUENO	21X28	48	OFFSET- 90 GR.
84	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	BIBI BRINCA COM MENINOS	SCIPIONE	ALEJANDRO ROSAS	19X22	40	PAPEL COUCHÊ
85	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	BIBI COMPARTILH A SUAS COISAS	SCIPIONE	ALEJANDRO ROSAS	19X22	40	PAPEL COUCHÊ
86	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	A DONA ARANHA SUBIU PELA PAREDE	SÓ LETRINHAS	WENDY STRAW	30X30	10	PAPEL COUCHÊ
87	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	A ESTRELHINHA LÁ NO CÉU	SÓ LETRINHAS	WENDY STRAW	30X30	10	PAPEL COUCHÊ
88	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	CANTANDO COM A BICHARADA	SÓ LETRINHAS	WENDY STRAW	30X30	10	PAPEL COUCHÊ
89	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	COM O ÔNIBUS PELA CIDADE	SÓ LETRINHAS	WENDY STRAW	30X30	10	PAPEL COUCHÊ
90	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	HAVIA DEZ NA CAMA	SÓ LETRINHAS	WENDY STRAW	30X30	10	PAPEL COUCHÊ
91	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	OS CINCO PATINHOS	SÓ LETRINHAS	WENDY STRAW	30X30	10	PAPEL COUCHÊ
92	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	OS TRÊS GATINHOS	SÓ LETRINHAS	WENDY STRAW	30X30	10	PAPEL COUCHÊ
93	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	SE VOCÊ ESTÁ FELIZ...	SÓ LETRINHAS	WENDY STRAW	30X30	10	PAPEL COUCHÊ
94	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	4	BICHINHOS 3D	TODOLIVRO	OUT OF THE BOX BOOKS	23X20	8	E.V.A.
95	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	4	COLEÇÃO AMIGUINHOS DE PANO	TODOLIVRO	ROBERTO BELLY	15X15	6	LIVRO DE PANO
96	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	O POLVO OLIN	TODOLIVRO	BEATRICE COSTAMAGNA	26X25	10	CARTONADO
97	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	4	SÉRIE ANIMAIZINHO	TODOLIVRO	REVISÃO KARIN E. REES DE AZEVEDO	14X18	6	LIVRO DE PANO



				S BIP BIP					
98	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	8	COLEÇÃO PÉ DE COELHO	TRIBOS	MARY FRANÇA	31X31	24	PAPEL COUCHÊ
99	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	9	CORRE CUTIA	TRIBOS	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	31X31	16	PAPEL COUCHÊ
100	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	QUINTAL DOS PINGOS - É IGUAL! É DIFERENTE!	TRIBOS	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	31X31	16	PAPEL COUCHÊ
101	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	QUINTAL DOS PINGOS - LÁ DENTRO! LÁ FORA!	TRIBOS	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	31X31	13	PAPEL COUCHÊ
102	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	QUINTAL DOS PINGOS - POUCO, POUCO! MUITO, MUITO!	TRIBOS	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	31X31	10	PAPEL COUCHÊ
103	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	QUINTAL DOS PINGOS - QUE ALTO! QUE BAIXO!	TRIBOS	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	31X31	12	PAPEL COUCHÊ
104	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	HORA DE SONHAR: BOA NOITE URSINHO! - TRAVESSEIRO	VALE DAS LETRAS	COORDENAÇÃO EDITORIAL: THAIS REGINA	32X25	8	LIVRO DE PANO
105	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	HORA DE SONHAR: BRILHA, BRILHA ESTRELINHA - TRAVESSEIRO	VALE DAS LETRAS	COORDENAÇÃO EDITORIAL: THAIS REGINA	32X25	8	LIVRO DE PANO
106	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	ABC - O ALFABETO COLORIDO	VIZU	LAKE PRESS	20X28	48	CARTONADO
107	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	ABELHINHA FOFINHA	VIZU	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	18X20	8	LIVRO DE PANO
108	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	4	ABRA E VEJA	VIZU	WARREN THORPE	23X23	10	E.V.A.
109	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	5	ANIMAIZINHOS CARINHOSOS	VIZU	WARREN THORPE	15X15	8	E.V.A.
110	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	APRENDENDO COM OS BICHINHOS - AS CORES DO COELHINHO	VIZU	CHARLOTTE FERRIER	32X18	6	LIVRO DE PANO
111	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	APRENDENDO COM OS BICHINHOS - AS FORMAS DO GATINHO	VIZU	CHARLOTTE FERRIER	30X19	6	LIVRO DE PANO
112	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	APRENDENDO COM OS BICHINHOS - OS NÚMEROS DO URSINHO	VIZU	CHARLOTTE FERRIER	32X18	6	LIVRO DE PANO



113	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	3	CADÊ O BICHINHO?	VIZU	YOYO BOOKS	16X16	8	LIVRO DE PANO
114	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	3	CARRINHOS FOFINHOS	VIZU	YOYO BOOKS	21X16	8	LIVRO DE PANO
115	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	CINTILANTE, O UNICÓRNI	VIZU	LAKE PRESS	19X30	14	CARTONADO
116	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	8	COLEÇÃO PARA LER E BRINCAR	VIZU	STUDIO IMAGEBOOKS - TRADUÇÃO VIZU EDITORA	18X30	8	CARTONADO
117	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	4	COLEÇÃO UM PASSEIO	VIZU	YOYO BOOKS	22X21	10	CARTONADO
118	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	CONTANDO COM A LAGARTA	VIZU	IGLOO BOOKS	13X14	18	CARTONADO
119	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	CONTANDO COM OS ANIMAIS - LUVINHA FANTOCHE	VIZU	YOYO BOOKS	24X24	10	CARTONADO
120	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	DE QUEM É? AMIGOS DA FAZENDA	VIZU	OUT OF THE BOX BOOKS	15X18	6	LIVRO DE PANO
121	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	DE QUEM É? BEBÊS ANIMAIS	VIZU	OUT OF THE BOX BOOKS	15X18	6	LIVRO DE PANO
122	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	4	DESCOBERTA POP UP	VIZU	LAKE PRESS	24X24	8	CARTONADO
123	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	DO QUE OS BICHOS GOSTAM	VIZU	LAKE PRESS	18X22	46	CARTONADO
124	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	DONA ARANHA	VIZU	VIZU	25x20,5	6	LIVRO DE PANO
125	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	4	ESPUMAS COLORIDAS	VIZU	OUT OF THE BOX BOOKS	19,5x20	10	E.V.A.
126	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	EU AMO AS CORES	VIZU	MAKE BELIEVE IDEAS	20X20	10	FELTRO
127	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	EXPLORANDO COM AS MÃOZINHAS	VIZU	MAKE BELIEVE IDEAS	21X21	10	CARTONADO
128	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	4	FESTA DOS BICHINHOS	VIZU	CUBERDON	17X20	10	CARTONADO
129	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	GRUFUS, O MONSTRINHO	VIZU	LAKE PRESS	19X16	14	CARTONADO
130	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	JOANINHA FOFINHA	VIZU	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	18X20	8	LIVRO DE PANO
131	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	2	ME DÁ UM ABRAÇO	VIZU	STUDIO IMAGEBOOKS - TRADUÇÃO VIZU EDITORA	20X15	8	CARTONADO
132	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	3	MEU BANHO COLORIDO	VIZU	IMAGE BOOKS	17X17	6	VINIL
133	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	4	MEU LIVRINHO ACONCHEGANTE	VIZU	YOYO BOOKS	28X20	6	LIVRO DE PANO
134	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	MEU LIVRO DO ALFABETO EM INGLÊS	VIZU	LAKE PRESS PTY- TRADUÇÃO EDITORA VIZU	16,5X16,5	52	CARTONADO





135	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	MEU LIVRO DOS NÚMEROS EM INGLÊS	VIZU	LAKE PRESS PTY- TRADUÇÃO EDITORA VIZU	16,5X16,5	24	CARTONADO
136	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	4	MEU LIVRO SANFONA	VIZU	YOYO BOOKS	12x26	20	CAPA DURA
137	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	4	MEU PRIMEIRO AMIGUINHO	VIZU	YOYO BOOKS	19X23	8	LIVRO DE PANO
138	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	4	MEU PRIMEIRO ECO LIVRO	VIZU	MARIA KEE	20X20	12	CARTONADO
139	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	2	MEUS AMIGUINHOS	VIZU	YOYO BOOKS	20X21	6	LIVRO DE PANO
140	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	4	MINI FOFURAS	VIZU	KATHRYN JEWITT	15X15	14	FELTRO
141	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	4	MUNDINHO ANIMAL	VIZU	MY CUDDLY AIMAL FRIENDS	14X14	6	LIVRO DE PANO
142	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	O MACAQUINH O VAI DORMIR	VIZU	CAROL HERRING	24X24	8	CAPA DURA
143	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	O NOSSO MUNDO	VIZU	MAKE BELIEVE IDEAS	21x21	10	FELTRO
144	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	O PANDA VAI AO BANHEIRO - POP- UP BOOK	VIZU	CAROL HERRING	24X24	8	CAPA DURA
145	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	O PASSEIO DA ABELHINHA	VIZU	MAKE BELIEVE	18X18	10	CARTONADO
146	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	4	O QUE É O QUE É	VIZU	YOYO BOOKS	20X20	10	CARTONADO
147	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	2	OLHA PRA LÁ E PRA CÁ	VIZU	CUBERDON	20X20	10	CARTONADO
148	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	PEGA! PEGA! O CÃO SALSICHA	VIZU	IGLOO BOOKS	20X20	10	CARTONADO
149	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	PEGA! PEGA! O COELHINHO	VIZU	IGLOO BOOKS	20X20	10	CARTONADO
150	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	4	PINTANDO COM ÁGUA	VIZU	STUDIO IMAGEBOOKS	22X22	8	CARTONADO
151	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	QUE TAL FAZER CÓCEGAS NO PORCO?	VIZU	KATHRYN JEWITT	20X20	10	CARTONADO
152	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	QUE TAL FAZER CÓCEGAS NO TIGRE?	VIZU	KATHRYN JEWITT	20X20	10	CARTONADO
153	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	QUEM SOU EU? AMIGOS MÁGICOS	VIZU	IGLOO BOOKS	18X21	8	CARTONADO
154	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	QUEM SOU EU? NO FUNDO DO MAR	VIZU	IGLOO BOOKS	18X21	8	CARTONADO



155	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	ROAR! UM LIVRO MUITO BARULHENTO	VIZU	HEATH MCKENZIE	19X22	46	CARTONADO
156	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	2	TOQUE E SINTA FOFINHOS	VIZU	IMAGE BOOKS	30X16	7	FELTRO
157	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	UM DIA NA FAZENDA - LUVINHA FANTOCHE	VIZU	YOYO BOOKS, OLEN, BELGIUM	24X24	10	CARTONADO
158	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	UM LIVRO PARA ESFREGAR E CHEIRAR - OS CHEIRINHOS DA CIDADE	VIZU	HOLLY MORRIS FHIONA GALLOWAY	17X22	20	CARTONADO
159	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	UM LIVRO PARA ESFREGAR E CHEIRAR - OS CHEIRINHOS DO JARDIM	VIZU	HOLLY MORRIS FHIONA GALLOWAY	17X22	20	CARTONADO
160	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	4	VAMOS CONTAR	VIZU	YOYO BOOKS	15X15	8	LIVRO DE PANO
161	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	4	VEJA QUEM EU SOU	VIZU	IMAGE BOOKS	20X20	8	CARTONADO
162	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	ZOOM AI VAMOS NÓS!	VIZU	LAKE PRESS PTY	19X22	46	CARTONADO

### II: Biblioteca 1º AO 3º ANO:

ITEM	SÉRIE	UNIDADE	VOL.	DESCRIÇÃO	EDITORA	AUTOR	FORMATO	PÁG.	MATERIAL
1	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	ECOPATRULHA AS AVENTURAS DOS DETETIVES DA NATUREZA	AGAQUÊ	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	21X28	32	PAPEL COUCHÊ
2	1º AO 3º ANO	COLEÇÃO	8	MARIA TEIMOSINHA	ARTELER	MICHELE IACOCCA E CAROLINA MICHELINI	20X20	24	PAPEL COUCHÊ
3	1º AO 3º ANO	COLEÇÃO	6	MENINOS DA LUA	ARTELER	MICHELE IACOCCA	24X20	48	PAPEL COUCHÊ
4	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	RIMA OU COMBINA	ÁTICA	MARTA LAGARTA	20,2X27,6	32	PAPEL COUCHÊ
5	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	AVENTAL QUE O VENTO LEVA	ÁTICA	ANA MARIA MACHADO	21,4X19,2	24	PAPEL COUCHÊ
6	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	DE NOITE NO BOSQUE	ÁTICA	ANA MARIA MACHADO	31X25,8	32	CAPA DURA
7	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O JOGO DO CONTRÁRIO	ÁTICA	JANDIRA MASUR	18,4X22,2	40	PAPEL COUCHÊ
8	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	PORQUÊS	ÁTICA	JANDIRA MASUR	18,4X22,6	32	PAPEL COUCHÊ



9	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	CONFUSÃO NA MONTANHA	CIRANDA CULTURAL	DONALDO BUCHWEITZ	24X26	32	PAPEL COUCHÊ
10	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O MUNDINHO	DCL	INGRID BIESEMEYER BELLINGHAUSEN	30X30	24	PAPEL COUCHÊ
11	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O MUNDINHO E OS BICHINHOS DE JARDIM	DCL	INGRID BIESEMEYER BELLINGHAUSEN	30X30	24	PAPEL COUCHÊ
12	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O MUNDINHO SEM BULLYING	DCL	INGRID BIESEMEYER BELLINGHAUSEN	30X30	23	PAPEL COUCHÊ
13	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	UM MUNDINHO PARA TODOS	DCL	INGRID BIESEMEYER BELLINGHAUSEN	30X30	23	PAPEL COUCHÊ
14	1º AO 3º ANO	COLEÇÃO	3	A GALINHA POPÓ...	EUREKA	FERNANDA DE OLIVEIRA	25,X24,7	24	PAPEL COUCHÊ
15	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	A HISTÓRIA DO GIGANTOSAURUS	EUREKA	JONNY DUDDLE - TRADUÇÃO: EDUARDO REIS SILVA	25,5X25,2	28	CAPA DURA
16	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	A SONECA PERFEITA	EUREKA	PATO MENA	25X29,2	38	OFFSET 90G
17	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	AS ESPETADAS DO PORCO ESPINHO	EUREKA	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	32X25	14	CARTONADO
18	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	AS FERAS TAMBÉM SONHAM	EUREKA	KESTUTIS NAVAKAS	22,5X22,3	48	PAPEL COUCHÊ
19	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	AS INCRÍVEIS IDEIAS DO SENHOR RAPOSO	EUREKA	SUSANNA ISERN	26X24	36	PAPEL COUCHÊ
20	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	AS SETE CAMAS DO RATINHO	EUREKA	SUSANNA ISERN	28X24	38	PAPEL COUCHÊ
21	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	AU-AU MIAU	EUREKA	BLANCA LA CASA	24X29	36	PAPEL COUCHÊ
22	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	BOA NOITE, DINOSSAUROS	EUREKA	MOLLY LITTLEBOY	18X21	12	CARTONADO
23	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	BOA NOITE, FAZENDA	EUREKA	BECKY DAVIES	18X21	12	CARTONADO
24	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	BOA NOITE, FLORESTA	EUREKA	CARMEN SALDANA	21X18	12	CARTONADO
25	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	BOA NOITE, OCEANO	EUREKA	CARMEN SALDANA	21X18	12	CARTONADO
26	1º AO 3º ANO	COLEÇÃO	8	COLÇÃO SETE ANÕES	EUREKA	EDUARDO REIS SILVA	20X12	12	CARTONADO
27	1º AO 3º ANO	COLEÇÃO	4	CONTE OUTRA VEZ	EUREKA	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	24X24	8	CARTONADO
28	1º AO 3º ANO	COLEÇÃO	4	CONTE OUTRA VEZ II	EUREKA	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	24X24	8	CARTONADO
29	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	CRIANÇA POESIA	EUREKA	WAGNER DIAS	28X24	32	PAPEL COUCHÊ
30	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	DANIELA PIRATA	EUREKA	SUSANNA ISERN	28X24	38	OFFSET 90G



31	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	DENIS, SUA TURMA E O LIXO ZERO	EUREKA	SIMA OZKAN	25X25	36	PAPEL COUCHÊ
32	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	ESQUERDA, DIREITA PARA CANHOTOS E DESTROS	EUREKA	SIRLEL TAS	25X25	34	PAPEL COUCHÊ
33	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	EU QUERO UM DINOSSAURO	EUREKA	JOSÉ CARLOS ANDRES	27X25,4	36	OFFSET 90G
34	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	GIGANTOSAU RUS A CAVERNA DOS RUGIDOS	EUREKA	CARLY BLAKE E SAMUEL FREN -TRADUÇÃO: EDITORA EUREKA	20X20	14	CARTONA DO
35	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	LARGA A TELA MANUELA	EUREKA	FERNANDO HENRIQUE BECKER SILVA	23X27	32	PAPEL COUCHÊ
36	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	MEU URSINHO, MEU URSÃO	EUREKA	MARGARITA DEL MAZO - TRADUÇÃO EDUARDO REIS SILVA	24X30,9	32	PAPEL COUCHÊ
37	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	NÃO FUI EU!	EUREKA	DANIEL FEHR	26X26	36	OFFSET 90G
38	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	NEM VEM QUE NÃO TEM	EUREKA	FERNANDA DE OLIVEIRA	24X25	32	PAPEL COUCHÊ
39	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O DIA EM QUE VOCÊ CHEGOU	EUREKA	DOLORES BROWN	22X29	30	OFFSET 90G
40	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O GALO TITO E O FORASTEIRO VALENTÃO	EUREKA	EDUARDO REIS SILVA	26X30	10	CARTONA DO
41	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O ZOOLOGICO DO LUAR	EUREKA	MAUDIE POWELL	25,2X28,7	24	CAPA DURA
42	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	TEDDY E A PLANTINHA DIFERENTE	EUREKA	KATARINA MACUVORA	28X18	28	PAPEL COUCHÊ
43	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	UMA DOCE TRAVESSURA	EUREKA	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	27X26	20	CARTONA DO
44	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	A LIBÉLULA E A TARTARUGA	FTD	RUBEM ALVES	20X27	32	OFFSET 90G
45	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	CADA BICHO UM SEU CANTO	FTD	EDIMILSON DE ALMEIDA PEREIRA	20,5X27,05	40	PAPEL COUCHÊ
46	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	FORMIGUINHAS	FTD	NATALIA BORGES POLESSO	20,5X27,05	32	PAPEL COUCHÊ
47	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O DOMADOR DE MONSTROS	FTD	ANA MARIA MACHADO	23x27,5	32	PAPEL COUCHÊ
48	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	PRONTO, FOGUETE, VAMOS!	FTD	ESTEVAO AZEVEDO	18X27	32	PAPEL COUCHÊ
49	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	VAMOS AO TEATRO!	FTD	GIANNI RODARI	16X20,5	80	PAPEL COUCHÊ
50	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	A CABRA	GLOBAL	MARY FRANÇA E LUCAS FRANÇA	18,2x21,8	16	PAPEL COUCHÊ
51	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	A ROUPA DO REI	GLOBAL	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	20X20	16	PAPEL COUCHÊ



52	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	BRINCANDO COM ENFEITES PARA FESTAS EM ORIGAMI	GLOBAL	A CARLOS GÊNNOVA	21x21	35	PAPEL COUCHÊ
53	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	DEDO MINDINHO	GLOBAL	ANA MARIA MACHADO	24X22	36	PAPEL COUCHÊ
54	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	FOGE TATU!	GLOBAL	MARY FRANCA E ELIARDO FRANCA	21x20	24	PAPEL COUCHÊ
55	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	MEU IRMÃOZINHO ME ATRAPALHA	GLOBAL	RUTH ROCHA	20 x 27,5	32	PAPEL COUCHÊ
56	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	MEUS LÁPIS DE COR SÃO SÓ MEUS	GLOBAL	RUTH ROCHA	20 x 27,5	32	PAPEL COUCHÊ
57	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O DIA EM QUE MIGUEL ESTAVA MUITO TRISTE	GLOBAL	RUTH ROCHA	20X27,5	32	PAPEL COUCHÊ
58	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O JABUTI NA ROÇA	GLOBAL	MARY FRANCA E LUCAS FRANCA	22x18	16	PAPEL COUCHÊ
59	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O MACACO	GLOBAL	MARY FRANCA E LUCAS FRANCA	22X18	16	PAPEL COUCHÊ
60	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O MENINO QUE QUASE VIROU CACHORRO	GLOBAL	RUTH ROCHA	18x26	32	PAPEL COUCHÊ
61	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O OVO E O ANJO	GLOBAL	BARTOLOMEU CAMPOS DE QUEIROS	24x21	15	PAPEL COUCHÊ
62	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O SEGREDO DA ONCINHA	GLOBAL	ANA MARIA MACHADO	24X22	32	PAPEL COUCHÊ
63	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	OS AMIGOS DO PEDRINHO	GLOBAL	RUTH ROCHA	27,5X20	32	PAPEL COUCHÊ
64	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	QUANDO MIGUEL ENTROU NA ESCOLA	GLOBAL	RUTH ROCHA	27X20	32	PAPEL COUCHÊ
65	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	UM GATO NO TELHADO	GLOBAL	ANA MARIA MACHADO	29X22	32	PAPEL COUCHÊ
66	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O COLECIONADOR DE PALAVRAS	GLOBINHO	PETER H. REYNOLDS	21x23	38	PAPEL COUCHÊ
67	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	TRINC-ATROVA	GLOBINHO	CIÇA	25x25	32	PAPEL COUCHÊ
68	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	A MURALHA: UM CONTO ETERNO	HAPPY BOOKS	GIANCARLO MACRI	24,5X33	40	CAPA DURA
69	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	NÃO ABRA ESTE LIVRO DEFINITIVAMENTE	HAPPY BOOKS	ANDY LEE - TRADUÇÃO ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	27X23	32	CAPA DURA
70	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	NÃO ABRA ESTE LIVRO NUNCA	HAPPY BOOKS	ANDY LEE - TRADUÇÃO ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	27X23	33	CAPA DURA
71	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O URSO ESQUECIDO	HAPPY BOOKS	ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	22x29	36	CAPA DURA





72	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	10 DINOSSAUROS OUSADOS	MANDALA	MAKE BELIEVE IDEAS LTDA	21x21	22	CARTONADO
73	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	A CASINHA DOS PINGOS - ISSO SIM, ISSO NÃO!	MANDALA	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	35X27	10	CARTONADO
74	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	A PESCARIA DOS URSINHOS	MANDALA	MAUDE-IRIS HAMELIN-OUELLETTE	25X25	24	PAPEL COUCHÊ
75	1º AO 3º ANO	COLEÇÃO	4	ABRA E DESCUBRA	MANDALA	NICK ACKLAND	20X20	10	CARTONADO
76	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	ALFREDINHO O SUPER PORQUINHO	MANDALA	MAUDE-IRIS HAMELIN-OUELLETTE	25X25	24	PAPEL COUCHÊ
77	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	BATEU A FOME!	MANDALA	GIOVANNA MANTEGAZZA	21X19	22	CARTONADO
78	1º AO 3º ANO	COLEÇÃO	4	BRINCAR DE LER	MANDALA	REBECCA WEERASEKERA	26X22	6	CARTONADO
79	1º AO 3º ANO	COLEÇÃO	4	CLÁSSICO POP UP	MANDALA	EMMA KENTTALEHTO	26x19,4	12	CAPA DURA
80	1º AO 3º ANO	COLEÇÃO	4	COMO ENSINAR SEU DRAGÃO A DIZER...	MANDALA	WHITE STAR KIDS	20X20	20	CARTONADO
81	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	DÊNIS VAMPIRO	MANDALA	MICHAEL BUXTON	27x19	24	CAPA DURA
82	1º AO 3º ANO	COLEÇÃO	7	É HORA DE LER	MANDALA	DIVERSOS	25X25	24	PAPEL COUCHÊ
83	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	EU E MINHA MAMÃE	MANDALA	GIOVANNA MANTEGAZZA	21X19	22	CARTONADO
84	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	EU QUERO SER COMO VOCÊ	MANDALA	STEPHANIE MOSS	25X25	24	PAPEL COUCHÊ
85	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	GLUB, UMA JORNADA PELO CORPO HUMANO	MANDALA	CATHERINE OUELLET	25X25	24	PAPEL COUCHÊ
86	1º AO 3º ANO	COLEÇÃO	4	HISTÓRIAS DA NATUREZA	MANDALA	DIVERSOS	30x30	24	PAPEL COUCHÊ
87	1º AO 3º ANO	COLEÇÃO	4	MEU FANTOCHE	MANDALA	IMAGINE THAT	26X26	12	CARTONADO
88	1º AO 3º ANO	COLEÇÃO	4	MEUS PRIMEIROS SENTIMENTOS	MANDALA	MICHAEL BUXTON	21X21	16	CARTONADO
89	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	MINHAS HISTÓRIAS FAVORITAS	MANDALA	IGLOO BOOKS LTD – TRADUÇÃO: EDITORA MANDALA	21,8X17,8	61	CAPA DURA
90	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	MINHAS PRIMEIRAS HISTÓRIAS	MANDALA	IGLOO BOOKS LTD – TRADUÇÃO: EDITORA MANDALA	21,8X17,8	61	CAPA DURA
91	1º AO 3º ANO	COLEÇÃO	6	MOMENTOS DE CARINHO	MANDALA	EDITORA MANDALA, ILUSTRADO POR SARAH WARD	19,7X19,7	12	CARTONADO
92	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O CIRCO DAS CORES	MANDALA	GIOVANNA MANTEGAZZA	21X19	22	CARTONADO
93	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O COCÔ DOS ANIMAIS	MANDALA	DANIELA GAMBA	23X23,7	12	CARTONADO



94	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O CORAJOSO SALSICHA	MANDALA	ANNIE LANTHIER	25X25	24	PAPEL COUCHÊ
95	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O FLAMINGO QUE NÃO GOSTAVA DE ROSA	MANDALA	REVISÃO: SHAYENNE ALVES	25X25	22	PAPEL COUCHÊ
96	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O IMPORTANTE É RESPIRAR	MANDALA	IGLOO BOOKS – TRADUÇÃO EDITORA MANDALA	18,2X18	23	CARTONADO
97	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O IMPORTANTE É SE ALONGAR	MANDALA	IGLOO BOOKS – TRADUÇÃO EDITORA MANDALA	18,2X18	23	CARTONADO
98	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O MUGIDO DA VAQUINHA	MANDALA	TRADUÇÃO: EDITORA MANDALA	25X25	24	PAPEL COUCHÊ
99	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O QUE ACONTENCEU COMIGO?	MANDALA	STÚDIO IMAGEBOOKS	25x25	24	CARTONADO
100	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O QUE SERÁ? - OS PINGOS!	MANDALA	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	35X27	10	CARTONADO
101	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O SEGREDO DA MORCEGUINHA	MANDALA	VALÉRIE GAGNÉ	25X25	24	PAPEL COUCHÊ
102	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O SÍTIO DOS PINGOS	MANDALA	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	35X27	10	CARTONADO
103	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O URSO MAIS RABUGENTO DE TODOS	MANDALA	VALÉRIE GAGNÉ	25X25	24	PAPEL COUCHÊ
104	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	PIPA E OTTO NA AMAZÔNIA	MANDALA	PATRÍCIA GEIS	24,7x26,7	12	CAPA DURA
105	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	SIMÃO ABOMINAVEL	MANDALA	MICHAEL BUXTON	27X19	26	CAPA DURA
106	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	SONHANDO E BRINCANDO COM OS PINGOS	MANDALA	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	35X27	10	CARTONADO
107	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	TINA VAI DE CASA EM CASA	MANDALA	GIOVANNA MANTEGAZZA	21X19	22	CARTONADO
108	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	UM GNOMO DESASTRADO!	MANDALA	FANNIE JACQUES	25X25	24	PAPEL COUCHÊ
109	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	UM TALENTO ESCONDIDO	MANDALA	MAUDE-IRIS HAMELIN-OUELLETTE	25X25	24	PAPEL COUCHÊ
110	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	A ELEIÇÃO NA SELVA	MELHORAMENTOS	SANDRINE DUMAS ROY	30X23	30	PAPEL COUCHÊ
111	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	A MENINA QUE ACORDAVA AS PALAVRAS	MELHORAMENTOS	NANI	27X20	24	PAPEL COUCHÊ
112	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	AS AVENTURAS DO BONEQUINHO DO BANHEIRO	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	25X20	31	PAPEL COUCHÊ
113	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	FÁBULAS DE AMIZADE	MELHORAMENTOS	TEREZINHA MARTINO	15,5X23	32	PAPEL COUCHÊ



114	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	FÁBULAS DE HONESTIDADE	MELHORAMENTOS	TEREZINHA MARTINO	15,6x23	32	PAPEL COUCHÊ
115	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	FLICTS	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	27X23	48	PAPEL COUCHÊ
116	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O CAMELO O BURRO E A ÁGUA	MELHORAMENTOS	MERLI	27X20	32	PAPEL COUCHÊ
117	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O GATO O PORCO E A PORCARIA	MELHORAMENTOS	MERLI	27X20	32	PAPEL COUCHÊ
118	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O MENINO MALQUINHO	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	15,5X23	112	OFFSET 90G
119	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	RITA NÃO GRITA! NOVA EDIÇÃO	MELHORAMENTOS	FLÁVIA MUNIZ	20X20	30	PAPEL COUCHÊ
120	1º AO 3º ANO	COLEÇÃO	12	BICHIM	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	19X15	23	OFFSET 90G
121	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	TARSILINHA E AS CORES	MELHORAMENTOS	PATRÍCIA ENGEL SECCO E TARSILINHA DO AMARAL	20,5X20,5	24	OFFSET 90G
122	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	NICOLAU TINHA UMA IDEIA	MODERNA	RUTH ROCHA	23X28	37	PAPEL COUCHÊ
123	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	UMA HISTÓRIA COM MIL MACACOS	MODERNA	RUTH ROCHA	23,5X28	32	PAPEL COUCHÊ
124	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	A VACA DESTA HISTÓRIA	MUNDO BENVIRÁ	SILVIA SCHUJER	22X24	32	PAPEL COUCHÊ
125	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	MINHA GRANDE VIAGEM NO TEMPO	MUNDO BENVIRÁ	JÓ RIVADULLA E PUPI HERRERA	30,5X24	44	PAPEL COUCHÊ
126	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O PLANO DE LILA	MUNDO BENVIRÁ	GABY THIERY	22X24	43	PAPEL COUCHÊ
127	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	TURMA DO MÔNICA - AS AVENTURAS DO CEBOLINHA	ON LINE EDITORA	MAURÍCIO DE SOUZA	22X18	36	PAPEL COUCHÊ
128	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	A LUA DENTRO DO COCO	PROJETO	SÉRGIO CAPPARELLI	25x25	48	PAPEL COUCHÊ
129	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	A PRINCESA DESEJOSA	PROJETO	CRISTINA BIAZETTO	20,5X30	32	PAPEL COUCHÊ
130	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	DEVER DE CASA	PROJETO	CARLOS URBIM	27X20	32	PAPEL COUCHÊ
131	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	TOM	PROJETO	ANDRÉ NEVES	28X23	34	PAPEL COUCHÊ
132	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	MUDANÇAS NO GALINHEIRO MUDAM AS COISAS POR INTEIRO	ROVELLE	SYLVIA ORTHOF	23X21	40	PAPEL COUCHÊ
133	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	VOVÓ VIAJA E NÃO SAI DE CASA?	ROVELLE	SILVIA ORTHOF	23X21	24	PAPEL COUCHÊ



134	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	A HISTÓRIA DE PEPPA	SALAMANDRA	MARK BAKER E NEVILLE ASTLEY	23X23	32	OFFSET 90G
135	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	DOROTEIA A CENTOPEIA	SALAMANDRA	ANA MARIA MACHADO	23X28	32	PAPEL COUCHÊ
136	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	SEVERINO FAZ CHOVER	SALAMANDRA	ANA MARIA MACHADO	28X23	28	PAPEL COUCHÊ
137	1º AO 3º ANO	COLEÇÃO	10	APRENDENDO OS VALORES	SÓ LETRINHAS	VÁRIOS AUTORES	0	0	0
138	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	AS PERNAS DA CADEIRA E OS BICOS DOS SAPATOS	SÓ LETRINHAS	ALEX LUTKUS E MARTA LAGARTA	25x21	44	PAPEL COUCHÊ
139	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	TRIAMBOLANDO	SÓ LETRINHAS	LEO CUNHA	28,1X21,1	48	PAPEL COUCHÊ
140	1º AO 3º ANO	COLEÇÃO	10	VALORES PARA O MUNDO	SÓ LETRINHAS	VÁRIOS AUTORES	0	0	0
141	1º AO 3º ANO	COLEÇÃO	3	BICHOS DIVERTIDOS EM 3D	TODOLIVRO	TRADUÇÃO RUTH MARSCHALEK	26X20	16	CARTONADO
142	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	A MENINA QUE INVENTAVA NOMES	TRIBOS	ALEX LUTKUS E LEO CUNHA	24x28	40	PAPEL COUCHÊ
143	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	A PESCARIA	TRIBOS	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	24X28,1	20	PAPEL COUCHÊ
144	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	BALAIÓ DE GATO	TRIBOS	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	24X28,1	20	PAPEL COUCHÊ
145	1º AO 3º ANO	COLEÇÃO	9	CORRE CUTIA	TRIBOS	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	31X31	16	PAPEL COUCHÊ
146	1º AO 3º ANO	COLEÇÃO	10	GATO E RATO	TRIBOS	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	28X21	32	PAPEL COUCHÊ
147	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	NA BEIRA DO RIO	TRIBOS	MARY FRANÇA	31X31	16	PAPEL COUCHÊ
148	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O DINO DE ESTIMAÇÃO	TRIBOS	LEO CUNHA	21X25	48	PAPEL COUCHÊ
149	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O REI DESCALÇO	TRIBOS	PABLO MORENO	24X24	32	PAPEL COUCHÊ
150	1º AO 3º ANO	COLEÇÃO	8	PÉ DE COELHO	TRIBOS	MARY FRANÇA	31X31	24	PAPEL COUCHÊ
151	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	QUE BRINCADEIRA	TRIBOS	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	24,X28	20	PAPEL COUCHÊ
152	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	SEM PÉ NEM CABEÇA	TRIBOS	SANDRA CORDEIRO	31X31	16	PAPEL COUCHÊ
153	1º AO 3º ANO	COLEÇÃO	12	BICHO FALANTE	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA	26X19	28	PAPEL COUCHÊ
154	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	A JORNADA DO PEQUENO PRÍNCIPE	VIZU	CORINNE DELPORTE, INSPIRADO NA OBRA DE ANTOINE DE SAINT EXUPÉRY	21X22	22	CARTONADO
155	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	A LHAMA PRECISA ESCUTAR	VIZU	MICHAEL BUXTON	19,7X19,5	16	CARTONADO
156	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	A LUZINHA DA ESPERANÇA	VIZU	CORINE AVERISS	23,4X28,9	32	OFFSET 90G





157	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	A PRINCESA E O UNICÓRNI: SURPRESA EM DOBRO	VIZU	KATIE BARNETT, ILUSTRAÇÕES DE PENNY BELL	23,5X27,5	28	CARTONADO
158	1º AO 3º ANO	COLEÇÃO	4	ABRAACHE OLHE APRENDA	VIZU	JANE CHAPMAN	21X21	14	CARTONADO
159	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	ACALME-SE, CANGURU	VIZU	MICHAEL BUXTON	19,7X19,5	16	CARTONADO
160	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	ADEUS, QUERIDO URSO	VIZU	JANE CHAPMAN	25,2X28,7	28	CAPADURA
161	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	ALAGADOS	VIZU	MARIAJO ILUSTRAJO	29X22	34	PAPEL COUCHÊ
162	1º AO 3º ANO	COLEÇÃO	4	AMIGOS VEGETAIS	VIZU	MICHAEL BUXTON	18,8X19	12	CARTONADO
163	1º AO 3º ANO	COLEÇÃO	4	AS AVENTURAS DO URSO FLORÊNCIO	VIZU	GARRY FLEMING	25X25	32	PAPEL COUCHÊ
164	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	AU AU COMO FALAR "CACHORRÊS"	VIZU	JONATHAN IRWIN	27X22	24	CAPADURA
165	1º AO 3º ANO	COLEÇÃO	3	BLIP E PIP	VIZU	NATALIE JANE PARKER	28X28	16	PAPEL COUCHÊ
166	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	CONTOS E ENCANTOS - A HORA DO SONINHO	VIZU	DIVERSOS	26X26	160	CAPADURA
167	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	CONTOS E ENCANTOS - QUERIDOS ANIMAIS	VIZU	DIVERSOS	26X26	160	CAPADURA
168	1º AO 3º ANO	COLEÇÃO	4	É HORA DE RECICLAR!	VIZU	CLAIRE PHILIP	18,8X19	10	CARTONADO
169	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	ECO O GOLFINHO	VIZU	NATALIE JANE PARKER	28X28	25	PAPEL COUCHÊ
170	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	ERA UMA VEZ UM LEÃO	VIZU	KARL NEWSON - TRADUÇÃO: VIZU EDITORA	29X23	36	PAPEL COUCHÊ
171	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	FLIC, O PORCO-ESPINHO	VIZU	OZGE BAHAR SUNAR	24X24	30	PAPEL COUCHÊ
172	1º AO 3º ANO	COLEÇÃO	4	HISTÓRIA DE 5 MINUTOS	VIZU	DIVERSOS	15X22	15	CARTONADO
173	1º AO 3º ANO	COLEÇÃO	4	LABIRINTO INCRÍVEL	VIZU	INGLOO BOOKS	20X20	8	CARTONADO
174	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	MÃOS A OBRA: MÁQUINAS PESADAS	VIZU	KATIE BARNETT, ILUSTRAÇÕES DE GARETH WILLIAMS	23,5X27,5	28	CARTONADO
175	1º AO 3º ANO	COLEÇÃO	4	MEU AMIGO FANTOCHE	VIZU	YOYO BOOKS, TRADUZIDO POR VIZU	25X27,6	10	CARTONADO
176	1º AO 3º ANO	COLEÇÃO	3	MEU LIVRÃO	VIZU	YOYO BOOKS, TRADUZIDO POR VIZU	22,5X26,9	26	CARTONADO





177	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	MUU COMO FALAR "VAQUÊS"	VIZU	JONATHAN IRWIN	27X22	24	CAPA DURA
178	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	NOAH E O PÁSSARO ESTRELA	VIZU	BARRY TIMMS E FAYE HSU	25,2X28,7	28	CAPA DURA
179	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O HAMSTER QUER AJUDAR	VIZU	MICHAEL BUXTON	19,7X19,5	16	CARTONADO
180	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O PEQUENO PRÍNCIPE - LIVRO DOS SENTIMENTOS	VIZU	CORINNE DELPORTE, INSPIRADO NA OBRA DE ANTOINE DE SAINT EXUPÉRY	21x22	20	CARTONADO
181	1º AO 3º ANO	COLEÇÃO	3	O RATINHO JUCA	VIZU	CUBERDON BOOKS	24X24	10	CARTONADO
182	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O URSO E O PIANO	VIZU	DAVID LITCHFIELD - TRADUÇÃO: VIZU EDITORA	30X22	36	PAPEL COUCHÊ
183	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	ONDE MORA A AMIZADE	VIZU	JONNY LAMBERT	25,2X28,7	28	CAPA DURA
184	1º AO 3º ANO	COLEÇÃO	4	POP-UP CLÁSSICOS	VIZU	YOYO BOOKS	26X19	10	CAPA DURA
185	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	QUE PUM FOI ESSE?	VIZU	BARNEY E BUDDY LTD	19X18	14	CARTONADO
186	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	QUE PUM FOI ESSE NA FAZENDA	VIZU	BARNEY E BUDDY LTD	19X18	14	CARTONADO
187	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	SE EU FOSSE UMA NUVEM	VIZU	ELIF YEMENICI	24X24	30	PAPEL COUCHÊ
188	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	SLIME CÓRNI	VIZU	STEPHANIE MOSS	23X23	21	PAPEL COUCHÊ
189	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	SOCORRO! MINHA CALÇA SUMIU	VIZU	CHRISTINE NAUMANN-VILLEMEN	28X25	30	CAPA DURA
190	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	TEDDY E A GRANDE ENCHENTE	VIZU	KATARINA MACUVORÁ - TRADUÇÃO VIZU	25,4X30,3	36	PAPEL COUCHÊ
191	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	VAMOS DIVIDIR, ESQUILO	VIZU	MICHAEL BUXTON	19,7X19,5	16	CARTONADO

### III: Biblioteca Infantojuvenil:

ITEM	SÉRIE	UNIDADE	VOL.	DESCRIÇÃO	EDITORA	AUTOR	FORMATO	PÁG.	MATERIAL
1	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	AS AVENTURAS DE ROBI E PUPU - O FANTASMA DO PORÃO	AGAQUÊ	BETTINA STINGELIN	23X17	45	OFFSET 90G



2	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	AS AVENTURAS DE ROBI E PUPU - O MISTERIOSO CANTO DA SEREIA	AGAQUÊ	BETTINA STINGELIN	23X17	60	OFFSET 90G
3	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	AS AVENTURAS DE ROBI E PUPU - OS DIAMANTES DO BARÃO	AGAQUÊ	BETTINA STINGELIN	23X17	61	OFFSET 90G
4	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	AS AVENTURAS DE ROBI E PUPU - UMA VIZINHA NADA CONVENCIONAL	AGAQUÊ	BETTINA STINGELIN	23X17	47	OFFSET 90G
5	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	CONTOS CLÁSSICOS - A PEQUENA SEREIA EM QUADRINHOS	AGAQUÊ	JÉSSICA SBORZ	28X21	32	PAPEL COUCHÊ
6	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	CONTOS CLÁSSICOS - ALADIM QUADRINHOS	AGAQUÊ	GUILHERME MATEUS DOS SANTOS	28X21	32	PAPEL COUCHÊ
7	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	CONTOS CLÁSSICOS - JOÃO E MARIA (QUADRINHOS)	AGAQUÊ	JÉSSICA SBORZ	28X21	32	PAPEL COUCHÊ
8	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	CONTOS CLÁSSICOS - O MÁGICO DE OZ (QUADRINHOS)	AGAQUÊ	JÉSSICA SBORZ	28X21	32	PAPEL COUCHÊ
9	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	CONTOS CLÁSSICOS - O PATINHO FEIO (QUADRINHOS)	AGAQUÊ	JÉSSICA SBORZ	28X21	32	PAPEL COUCHÊ
10	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	CONTOS CLÁSSICOS - OS MÚSICOS DE BREMEN (QUADRINHOS)	AGAQUÊ	RAMON M SCHEIDEMANTEL	28X21	32	PAPEL COUCHÊ
11	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	CONTOS CLÁSSICOS - POCAHONTAS (QUADRINHOS)	AGAQUÊ	RAMON M SCHEIDEMANTEL	28X21	32	PAPEL COUCHÊ
12	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	PETER PAN EM QUADRINHOS	AGAQUÊ	ADAPTAÇÃO: RAMON M SCHEIDEMANTEL	28X21	32	PAPEL COUCHÊ



13	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	CINDERELA E OUTRAS HISTÓRIAS	AMARILYS	WALCYR CARRASCO	21X14	56	PAPEL COUCHÊ
14	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	LOUCO POR UMA GATA	AMARILYS	TONI BRANDÃO	20X14	12 7	OFFSET 90G
15	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	A CHAVE DO TAMANHO	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	22X15	14 4	OFFSET 90G
16	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	A ILHA DO TESOURO EM HQ	ARTELER	ROBERT LOUIS STEVENSON	23X16	80	PAPEL COUCHÊ
17	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	A PRINCESINHA	ARTELER	FRANCES HODGSON BURNETT	22X15	22 4	OFFSET 90G
18	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	A REFORMA DA NATUREZA	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	22X15	80	OFFSET 90G
19	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	ALICE ATRAVÉS DO ESPELHO	ARTELER	LEWIS CARROLL, JOÃO SETTE CAMARA	22X15	12 8	OFFSET 90G
20	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	ALICE NO PAÍS DAS MARAVILHAS	ARTELER	LEWIS GARROLL	22X15	11 1	OFFSET 90G
21	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	ANNE DE GREEN GABLES	ARTELER	LUCY MAUD MONTGOMERY- TRADUÇÃO JOÃO SETTE CAMARA	22X15	33 6	OFFSET 90G
22	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	ANNE FRANK EM HQ	ARTELER	ADAPTADO:DIEGO AGRIMBAU - TRADUÇÃO: PALOMA BLANCA	26X17	80	OFFSET 90G
23	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	ARITMÉTICA DA EMÍLIA	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	22X15	11 2	OFFSET 90G
24	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	AS AVENTURAS DE HANS STADEN	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	22X15	80	OFFSET 90G
25	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	AS MINAS DO REI SALOMÃO	ARTELER	HENRY RIDER HAGGARD	22X15	17 6	OFFSET 90G
26	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	BELA E A FERA	ARTELER	GABRIELLE DE VILLENEUVE- TRADUÇÃO FRANK DE OLIVEIRA	22X15	11 2	OFFSET 90G
27	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	CAÇADAS DE PEDRINHO	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	22X15	72	OFFSET 90G
28	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	CINCO CRIANÇAS E UM SEGREDO	ARTELER	EDITH NESBIT - TRADUÇÃO CARLA BITELLI	22X15	17 5	OFFSET 90G
29	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	CLÁSSICOS DE TODOS OS TEMPOS	ARTELER	CHARLES PERRAULT TRADUÇÃO FABIO TEIXEIRA E KARLA	22X15	12 8	OFFSET 90G
30	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	DOM CASMURRO EM HQ	ARTELER	MACHADO DE ASSIS - ORGANIZADO ALEX MIR	23X16	80	PAPEL COUCHÊ
31	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	DOM QUIXOTE DAS CRIANÇAS	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	22X15	16 1	OFFSET 90G
32	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	EMÍLIA NO PAÍS DA GRAMÁTICA	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	22X15	12 8	OFFSET 90G



33	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	FÁBULAS	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	22X15	128	OFFSET 90G
34	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	GEOGRAFIA DE DONA BENTA	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	22X15	208	OFFSET 90G
35	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	HEIDI	ARTELER	JOHANNA SPYRI	22X15	191	OFFSET 90G
36	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	HISTÓRIA DO MUNDO PARAS AS CRIANÇAS	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	22,5X15,5	286	OFFSET 90G
37	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	HISTÓRIAS DE TIA NASTÁCIA	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	22X15	160	OFFSET 90G
38	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	HISTÓRIAS DIVERSAS	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	22,5X15,5	95	OFFSET 90G
39	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	ILIADA EM HQ	ARTELER	ADAPTADO:DIEGO AGRIMBAU - TRADUÇÃO: PALOMA BLANCA	26X17	80	OFFSET 90G
40	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	MEMÓRIAS DA EMÍLIA	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	22,5X15,5	95	OFFSET 90G
41	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	MEMÓRIAS PÓSTUMAS DE BRÁS CUBAS EM HQ	ARTELER	MACHADO DE ASSIS	23X16	80	PAPEL COUCHÊ
42	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	MOBY DICK EM HQ	ARTELER	HERMAN MELVILLE	23X16	72	PAPEL COUCHÊ
43	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	O CORTIÇO EM HQ	ARTELER	ALUÍSIO AZEVEDO - ORGANIZADO FRANCO DA ROSA	23X16	80	PAPEL COUCHÊ
44	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	O FANTASMA DA OPERA	ARTELER	GASTON LEROUX	22X15	320	OFFSET 90G
45	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	O MARAVILHOS O MÁGICO DE OZ	ARTELER	L.FRANK BAUM TRADUÇÃO: LAURA FOLGUEIRA	22X15	128	OFFSET 90G
46	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	O MINOTAURO	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	22X15	176	OFFSET 90G
47	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	O MORRO DOS VENTOS UIVANTES	ARTELER	EMILY BRONTE	15X22	368	OFFSET 90G
48	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	O MUNDO PERDIDO	ARTELER	ARTHUR CONAN DOYLE	22X15	240	OFFSET 90G
49	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	O PICAPAU AMARELO	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	22X15	142	OFFSET 90G
50	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	O POÇO DO VISCONDE	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	22X15	172	OFFSET 90G
51	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	O RETRATO DE DORIAN GRAY EM HQ	ARTELER	OSCAR WILDE; ADAPTAÇÃO JORGE MORHAIN	26X17	80	OFFSET 90G



52	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	O SACI	ARTELER	MONTERIO LOBATO	22X15	93	OFFSET 90G
53	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	ODISSÉIA EM HQ	ARTELER	ADAPTADO DIEGO AGRIMBAU, TRADUÇÃO PALOMA BLANCA AL	26X17	80	OFFSET 90G
54	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	OS MISERÁVEIS EM HQ	ARTELER	VICTOR HUGO;ADAPTADO:LUCIANO SARACINO;TRADUÇÃO PAL	26X17	80	OFFSET 90G
55	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	OS TRÊS MOSQUETEIR OS EM HQ	ARTELER	ALEXANDRE DUMAS;ADAPTADO MANUEL MORINI;TRADUÇÃO PA	26X17	80	OFFSET 90G
56	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	PETER PAN	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	15X22	78	OFFSET 90G
57	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	PINÓQUIO	ARTELER	CARLO COLLODI TRADUÇÃO MAX WELCMAN	22X15	16 0	OFFSET 90G
58	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	REINAÇÕES DE NARIZINHO	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	22X15	28 5	OFFSET 90G
59	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	ROBINSON CRUSOÉ EM HQ	ARTELER	DANIEL DEFOE - ADAPTADO MANUEL MORINI;TRADUÇÃO PAL	26X17	80	OFFSET 90G
60	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	ROMEU E JULIETA EM HQ	ARTELER	WILLIAM SHAKESPEARE;ORGANIZADO: ARTHUR GARCIA,FRANC	26X17	80	PAPEL COUCHÊ
61	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	SENHORA EM HQ	ARTELER	JOSÉ DE ALENCAR - ORGANIZADO POR FRANCO DE ROSA	23X16	80	PAPEL COUCHÊ
62	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	SERÕES DE DONA BENTA	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	22X15	17 6	OFFSET 90G
63	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	SONHO DE UMA NOITE DE VERÃO EM HQ	ARTELER	WILLIAM SHAKESPEARE	23X16	80	PAPEL COUCHÊ
64	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	VIAGEM AO CÉU	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	15X22	12 8	OFFSET 90G
65	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	CIUMENTO DE CARTEIRINHA	ÁTICA	MOACYR SCLiar	13X21	13 6	OFFSET 90G
66	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	CORAGEM NÃO TEM COR	ÁTICA	MARCIA KUPSTAS	21X14	15 2	CAPA DURA
67	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	CRÔNICAS 2	ÁTICA	CARLOS DROMMUND DE ANDRADE E OUTROS	20X14	93	OFFSET 90G
68	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	EU PASSARINHO	ÁTICA	MÁRIO QUINTANA	21X14	10 8	OFFSET 90G
69	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	HISTÓRIAS DIVERTIDAS	ÁTICA	FERNANDO SABINO...(ET AL)	20X14	12 5	OFFSET 90G
70	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	MENSAGEM PARA VOCÊ	ÁTICA	ANA MARIA MACHADO	21X13	17 8	OFFSET 90G
71	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	O CACHORRINH O SAMBA NA FAZENDA	ÁTICA	MARIA JOSÉ DUPRE	22X14	96	OFFSET 90G





72	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	SÉRIE VAGALUME: O ESCARAVELH O DO DIABO	ÁTICA	LUCIA MACHADO DE ALMEIDA	19X13	18 7	OFFSET 90G
73	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	SÉRIE VAGALUME: O MENINO E O BRUXO	ÁTICA	MOACYR SCLiar	20X13	12 0	OFFSET 90G
74	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	O MENINO SEM IMAGINAÇÃO	ÁTICA	CARLOS EDUARDO NOVAES	20X13	15 2	OFFSET 90G
75	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	O MISTÉRIO DA CASA VERDE	ÁTICA	MOACYR SCLiar	21X14	77	OFFSET 90G
76	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	PENÉLOPE MANDA LEMBRANÇAS	ÁTICA	MARINA COLASANTI	21X13	12 0	OFFSET 90G
77	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	SÉRIE VAGALUME: AÇÚCAR AMARGO	ÁTICA	LUIZ PUNTEL	18X13	15 1	OFFSET 90G
78	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	SÉRIE VAGALUME: MENINOS SEM PÁTRIA	ÁTICA	LUIZ PUNTEL	18X13	17 9	OFFSET 90G
79	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	SETE DESAFIOS PARA SER REI	ÁTICA	JAN TERLOUW	21X14	16 8	OFFSET 90G
80	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	SÉRIE VAGALUME: A ILHA PERDIDA	ÁTICA	MARIA JOSÉ DUPRE	24X17	13 3	OFFSET 90G
81	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	SÉRIE VAGALUME: A TURMA DA RUA QUINZE	ÁTICA	MAÇAL AQUINO	18X13	17 1	OFFSET 90G
82	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	SÉRIE VAGALUME: O GRITO DO HIP HOP	ÁTICA	LUIZ PUNTEL E FATIMA CHAGURI	20X13	14 2	OFFSET 90G
83	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	SÉRIE VAGALUME: POR TRÁS DAS PORTAS	ÁTICA	FANNY ABRAMOVICH	18X13	72	OFFSET 90G
84	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	VENENO DIGITAL	ÁTICA	WALCYR CARRASCO	20X13	13 6	OFFSET 90G
85	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	A CHAVE DO TAMANHO	BIBLIOTECA AZUL	MONTEIRO LOBATO	16X23	26 4	OFFSET 90G
86	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	EU SOU MALALA	CIA DAS LETRAS	MALALA YOUSAFZAI E CHRISTINA LAMB	21X14	34 2	OFFSET 90G
87	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	O FIO DAS MISSANGAS	CIA DAS LETRAS	MIA COUTO	21X14	14 7	OFFSET 90G
88	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	POLIANA	CIRANDA CULTURAL	ELEANOR H PORTER	23X16	20 8	OFFSET 90G
89	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	HISTÓRIAS DE SHAKESPEARE - A TEMPESTADE	CIA DAS LETRINHAS	ANDREW MATTHEWS E TONY ROSS	21X14	71	OFFSET 90G



90	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	HISTÓRIAS DE SHAKESPEARE - MUITO BARULHO POR NADA	CIA DAS LETRINHAS	ANDREW MATTHEWS E TONY ROSS	21X14	71	OFFSET 90G
91	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	HISTÓRIAS DE SHAKESPEARE - O MERCADOR DE VENEZA	CIA DAS LETRINHAS	ANDREW MATTHEWS E TONY ROSS	21X14	71	OFFSET 90G
92	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	O FAZEDOR DE VELHOS	CIA DAS LETRINHAS	RODRIGO LACERDA	21X14	148	OFFSET 90G
93	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	PAPO DEZ - A PIOR BANDA DO MUNDO	DCL	JEFERSON ASSUNÇÃO	20X14	64	OFFSET 90G
94	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	PAPO DEZ - ALGUÉM EM QUEM CONFIAR	DCL	PAULA MANDELLI	20X14	48	OFFSET 90G
95	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	PAPO DEZ - AS SURPRESAS DO CORPO	DCL	PAULO BENTANCUR	20X14	46	OFFSET 90G
96	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	PAPO DEZ - CAMINHANDO EM PAZ	DCL	ANTHERO LUZ	20X14	64	OFFSET 90G
97	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	PAPO DEZ - DE CARA SUJA	DCL	RAIMUNDO FONTENELE	20X14	64	OFFSET 90G
98	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	PAPO DEZ - DO OIAPOQUE AO CHUÍ	DCL	RAIMUNDO FONTENELE	20X14	64	OFFSET 90G
99	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	PAPO DEZ - JANELA MÁGICA	DCL	ALECIO ALENCAR	21X14	47	OFFSET 90G
100	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	PAPO DEZ - O GRANDE CULPADO	DCL	RENAN ARCO-VERDE	20X14	64	OFFSET 90G
101	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	PAPO DEZ - OLHO POR OLHO	DCL	RAIMUNDO FONTENELE	20X14	48	OFFSET 90G
102	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	PAPO DEZ - OLIMPÍADAS NO BAIRRO	DCL	BETO BEVILÁCQUA	20X14	48	OFFSET 90G
103	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	PAPO DEZ - PRAIA VAZIA	DCL	ALÉCIO ALENCAR	20X14	48	OFFSET 90G
104	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	PAPO DEZ - QUANTO VALE A SUA VIDA	DCL	RENAN ARCO-VERDE	20X14	64	OFFSET 90G
105	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	PAPO DEZ - QUEM NAO LÊ NAO VÊ	DCL	PAULO BENTANCUR	20X14	64	OFFSET 90G
106	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	PAPO DEZ - SÓ SE O COMPUTADOR DEIXAR	DCL	ANTHERO LUZ	20X14	64	OFFSET 90G
107	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	PAPO DEZ - TARZAN MINHOCA	DCL	JEFERSON ASSUNÇÃO	20X14	48	OFFSET 90G



108	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	PAPO DEZ - UM BOTÃO NEGRO OUTRO BRANCO	DCL	BETO BEVILACQUA	20X14	48	OFFSET 90G
109	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	A REVOLUÇÃO DOS BICHOS HQ	EDITORA DO BRASIL	GEORGE ORWELL	16X23	135	OFFSET 90G
110	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	AINDA ASSIM TE QUERO BEM	EDITORA DO BRASIL	CAIO RITER-PENELOPE MARTINS	13X18	136	OFFSET 90G
111	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	AQUILO QUE NINGUÉM VÊ	EDITORA DO BRASIL	ANDREA VIVIANA TAUBMAN - ANNA CLAUDIA RAMOS	24X17	120	OFFSET 90G
112	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	BEIJADOS PELO SOL	EDITORA DO BRASIL	ROGERIO ANDRADE BARBOSA	23X14	69	OFFSET 90G
113	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	CAMINHO DAS PEDRAS	EDITORA DO BRASIL	SHIRLEY SOUZA, ROGERIO BORGES	17X24	144	OFFSET 90G
114	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	MEU AVÔ OS LIVRO E EU OU COMO RESISTIR EM TEMPOS INCERTOS	EDITORA DO BRASIL	CAMILA TARDELLI	15X20	173	OFFSET 90G
115	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	OLHAR DE FRENTE	EDITORA DO BRASIL	TANIA ALEXANDRE MARTINELLI	20X14	136	OFFSET 90G
116	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	OS SETE DA INDEPENDÊNCIA	EDITORA DO BRASIL	GUSTAVO PENNA	16X21	120	OFFSET 90G
117	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	SALA 1208	EDITORA DO BRASIL	CAIO TOZZI	15X20	176	OFFSET 90G
118	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	TINHA UM LIVRO NO MEIO DO CAMINHO	EDITORA DO BRASIL	ROSANA RIOS	20X14	80	OFFSET 90G
119	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	TODO MUNDO JUNTO	EDITORA DO BRASIL	TELMA GUIMARÃES	24X17	40	PAPEL COUCHÊ
120	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	O RIO AMAZONAS	EUREKA	SAGMA FRANCIS - TRADUÇÃO:EDUARDO REIS DA SILVA	30X24	76	PAPEL COUCHÊ
121	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	A CASA VAZIA (QUADRINHOS) - HQ	FAROL HQ	SIR ARTHUR CONAN DOYLE - ADAPT. VICENT GOODWIN	22X17	48	PAPEL COUCHÊ
122	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	A FAIXA MALHADA (QUADRINHOS) - HQ	FAROL HQ	SIR ARTHUR CONAN DOYLE - ADAPT. VICENT GOODWIN	22X17	48	PAPEL COUCHÊ
123	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	ASSASSINATOS NA RUA MORGUE - HQ	FAROL HQ	EDGAR ALLN POE - TRADUÇÃO CASSIUS MEDAUAR	26X16	66	PAPEL COUCHÊ
124	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	O CHAMADO SELVAGEM - HQ	FAROL HQ	JACK LONDON - ADAPTAÇÃO LLOYD S WAGNER	26X16	68	PAPEL COUCHÊ
125	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	O CORAÇÃO DELATOR - HQ	FAROL HQ	EDGAR ALLAN POE - TRADUÇÃO CASSIUS MEDAUAR	26X16	66	PAPEL COUCHÊ



126	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	O POÇO E O PÊNDULO	FAROL HQ	EDGAR ALLAN POE - CASSIUS MEDAUAR	22X18	68	PAPEL COUCHÊ
127	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	OS DANÇARINOS - HQ	FAROL HQ	SIR ARTHUR CONAN DOYLE	22X17	48	PAPEL COUCHÊ
128	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	AMOR NÃO TEM COR	FTD	GISELDA LAPORTA NICOLELIS	14X21	111	OFFSET 90G
129	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	AS CORES DA ESCRAVIDÃO	FTD	IEDA DE OLIVEIRA	16X23	93	OFFSET 90G
130	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	LENDAS NEGRAS	FTD	JÚLIO EMÍLIO BRAZ / SALMO DANSA	23X16	112	OFFSET 90G
131	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	O CASEBRE DO FANTASMA	FTD	LUCI GUIMARÃES WATANABE	14X21	63	OFFSET 90G
132	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	PAPEL DE PAI	FTD	GISELDA LAPORTS NICOLELIS	14X21	92	OFFSET 90G
133	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	UM AMIGO PARA SEMPRE	FTD	MARINA COLASANTI	22X17	47	OFFSET 90G
134	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	SOZINHOS 3 - QUARENTENA	FUNDAMENTO	JAMES PHELAN	23X16	176	OFFSET 90G
135	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	CLÁSSICOS PARA SEMPRE - MULHERZINHAS	GIRASSOL	LOUISA MAY ALCOTT	23X18	46	PAPEL COUCHÊ
136	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	CONTE UMA FÁBULA	GIRASSOL	CELIA RUIZ IBANEZ	23X15	128	OFFSET 90G
137	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	2X1	GLOBAL	TONI BRANDÃO	21X14	187	OFFSET 90G
138	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	AMIGO É COMIGO	GLOBAL	ANA MARIA MACHADO	23X15	133	OFFSET 90G
139	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	CAÇA AO LOBISEMEM	GLOBAL	TONI BRANDÃO	21X14	138	OFFSET 90G
140	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	CAMINHO DA POESIA	GLOBAL	DIVERSOS	16X23	64	PAPEL COUCHÊ
141	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	COMO UMA CARTA DE AMOR	GLOBAL	MARINA COLASANTI	23X16	80	OFFSET 90G
142	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	CONFISSÕES DE UM VIRA LATAS	GLOBAL	ORIGENES LESSA	23X15	103	OFFSET 90G
143	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	CRÔNICAS PARA JOVENS	GLOBAL	MARINA COLASANTI	22X15	93	OFFSET 90G
144	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	CUIDADO GAROTO APAIXONADO	GLOBAL	TONI BRANDAO	21X14	88	OFFSET 90G
145	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	DOZE REIS E A MOÇA NO LABIRINTO DO	GLOBAL	MARINA COLASANTI	22X15	97	OFFSET 90G



				VENTO					
146	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	MEMÓRIAS DE UM FUSCA	GLOBAL	ORIGENES LESSA	23X13	144	OFFSET 90G
147	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	MEU PROFESSOR, MEU HERÓI	GLOBAL	A. CARRARO	23X15	102	OFFSET 90G
148	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	O GÊNIO DO CRIME	GLOBAL	JOÃO CARLOS MARINHO	23X15	140	OFFSET 90G
149	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	O RAPTO DO GAROTO DE OURO	GLOBAL	MARCOS REY	23X15	126	OFFSET 90G
150	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	OS CRIMES DO OLHO DE BOI	GLOBAL	MARCOS REY	23X15	191	OFFSET 90G
151	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	OS LOBOS	GLOBAL	TONI BRANDAO	14X21	192	PAPEL COUCHÊ
152	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	PÁSSAROS GRANDES NÃO CANTAM	GLOBAL	LUÍZ HORÁCIO	23X16	220	OFFSET 90G
153	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	QUEM PERDE GANHA	GLOBAL	ANA MARIA MACHADO	23X16	37	PAPEL COUCHÊ
154	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	RELIGIÕES DO MUNDO	GLOBAL	MAX CHARLESWORTH E ROBERT INGPEN-TRADUÇÃO:ELDA NOG	20X21	64	PAPEL COUCHÊ
155	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	TAPETE DE SILÊNCIO	GLOBAL	MENALTON BRAFF	16X23	128	PAPEL COUCHÊ
156	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	UM CADÁVER OUVÉ RÁDIO	GLOBAL	MARCOS REY	23X15	122	OFFSET 90G
157	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	A CIDADE DO SOL	GLOBO	KHALED HOSSEINI	23X15	384	OFFSET 90G
158	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	A MOCINHA DO MERCADO CENTRAL	GLOBO	STELLA MARIS REZENDE	21X14	112	OFFSET 90G
159	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	A SOBRINHA DO POETA	GLOBO	STELLA MARIS REZENDE	21X14	184	OFFSET 90G
160	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	JUSTAMENTE PORQUE SONHÁVAMOS	GLOBO	STELLA MARIS REZENDE	21X13	216	OFFSET 90G
161	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	MEU AVÔ TEM OITO ANOS	GLOBO	SONIA TRAVASSOS	14X21	111	OFFSET 90G
162	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	O CAÇADOR DE PIPAS	GLOBO	KHALED HOSSEINI	23X16	352	OFFSET 90G
163	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	O MENINO DE ALEPO	GLOBO	SUMIA SUKKAR	23X16	240	OFFSET 90G
164	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	O SILÊNCIO DAS MONTANHAS	GLOBO	KHALED HOSSEINI	23X16	352	OFFSET 90G





165	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	OS PESCADORES	GLOBO	CHIGOZIE OBIOMA	23X16	270	OFFSET 90G
166	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	TRÊS COROAS NEGRAS	GLOBO	KENDARE BLAKE	23X16	304	OFFSET 90G
167	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	NINGUÉM COMO VOCÊ	ID EDITORA	LAUREN STRASNICK	21X14	235	OFFSET 90G
168	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	LENDAS E FÁBULAS DO FOLCLORE BRASILEIRO VOL III	MANOLE	WALCYR CARRASCO	21X14	49	OFFSET 90G
169	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	A CIDADE E AS SERRAS	MELHORAMENTOS	EÇA DE QUEIROS	20X13	287	OFFSET 90G
170	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	AMOR DE PERDIÇÃO	MELHORAMENTOS	CAMILO CASTELO BRANCO	20X13	209	OFFSET 90G
171	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	AS HISTÓRIAS FANTÁSTICAS DO BARÃO DE MUNCHAUSEN	MELHORAMENTOS	TATIANE BELINKY	24X16	32	PAPEL COUCHÊ
172	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	BRÁS, BEXIGA E BARRA FUNDA	MELHORAMENTOS	ANTÔNIO DE ALCANTARA MACHADO	20X13	112	OFFSET 90G
173	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	COISAS QUE TODA GAROTA DEVE SABER	MELHORAMENTOS	SAMANTHA RUGEN	20X13	104	OFFSET 90G
174	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	CONTOS DE MACHADO DE ASSIS	MELHORAMENTOS	MACHADO DE ASSIS	20X13	272	OFFSET 90G
175	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	ESPUMAS FLUTUANTES	MELHORAMENTOS	CASTRO ALVES	21X13	176	OFFSET 90G
176	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	LUCÍOLA	MELHORAMENTOS	JOSÉ DE ALENCAR	20X13	206	OFFSET 90G
177	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	MACUNAÍMA O HERÓI SEM NENHUM CARÁTER	MELHORAMENTOS	MÁRIO DE ANDRADE	20X13	232	OFFSET 90G
178	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	MARÍLIA DE DIRCEU	MELHORAMENTOS	TOMAS ANTONIO GONZAGA	20X13	256	OFFSET 90G
179	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	O MEU PÉ DE LARANJA LIMA	MELHORAMENTOS	JOSÉ MAURO DE VASCONCELOS	21X13	232	OFFSET 90G
180	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	OS LUSÍADAS	MELHORAMENTOS	LUÍS DE CAMÕES	20X13	416	OFFSET 90G
181	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	POEMAS DE OLAVO BILAC	MELHORAMENTOS	OLAVO BILAC	20X13	176	OFFSET 90G
182	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	TEATRO A VAPOR	MELHORAMENTOS	ARTUR AZEVEDO	20X13	295	OFFSET 90G
183	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	TURMA DA MÔNICA JOVEM -	MELHORAMENTOS	MAURÍCIO DE SOUZA	24X17	96	OFFSET 90G



				VOCÊ E SUAS ESCOLHAS PARA GAROTOS					
184	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	UM DIA PARA NÃO ESQUECER	MELHORAMENTOS	PATRÍCIA ENGEL SECCO	24X17	46	PAPEL COUCHÊ
185	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	VIAGENS NA MINHA TERRA	MELHORAMENTOS	ALMEIDA GARRETT	20X13	288	OFFSET 90G
186	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	GENTE DE ESTIMAÇÃO	MODERNA	PEDRO BANDEIRA	23X13	88	OFFSET 90G
187	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	JORNADA CIENTÍFICA - SUSTOS NO PARQUE DE DIVERSÕES	MODERNA	DAN GREEN	23X17	48	PAPEL COUCHÊ
188	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	O GRANDE DESAFIO	MODERNA	PEDRO BANDEIRA	23X15	144	OFFSET 90G
189	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	O MENINO NARIGUDO	MODERNA	WALCYR CARRASCO	21X13	96	OFFSET 90G
190	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	NUNCA DEIXE DE ACREDITAR	NOVAS IDEIAS	CHISTINA RICHARDSSON	23X15	254	OFFSET 90G
191	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	SUPERAÇÃO - DEVOÇÕES PARA UMA VIDA ABSURDAMENTE BOA	NOVAS IDEIAS	NICK VUJICIC	23X15	160	OFFSET 90G
192	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	COMO SE APAIXONAR	NOVO CONCEITO	CECELIA AHERN	23X15	347	OFFSET 90G
193	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	IMPERFEITOS	NOVO CONCEITO	CECELIA AHERN	23X15	319	OFFSET 90G
194	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	INDOMÁVEL	NOVO CONCEITO	NICK VUJICIC	23X16	239	OFFSET 90G
195	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	O BANGALÔ	NOVO CONCEITO	SARAH JIO	23X16	316	OFFSET 90G
196	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	O COLECIONADOR DE MEMÓRIAS	NOVO CONCEITO	CECELIA AHERN	23X16	268	OFFSET 90G
197	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	COMÉDIAS PARA SE LER NA ESCOLA	OBJETIVA	LUIS FERNANDO VERÍSSIMO	23X15	145	OFFSET 90G
198	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	MAIS COMÉDIAS PARA LER NA ESCOLA	OBJETIVA	LUIS FERNANDO VERÍSSIMO	23X15	148	OFFSET 90G
199	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	A ESPIÃ	PARALELA	PAULO COELHO	21X14	180	OFFSET 90G
200	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	BRIDA	PARALELA	PAULO COELHO	21X14	271	OFFSET 90G



201	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	O ALQUIMISTA	PARALELA	PAULO COELHO	21X14	206	OFFSET 90G
202	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	O DIÁRIO DE UM MAGO	PARALELA	PAULO COELHO	21X14	286	OFFSET 90G
203	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	ONZE MINUTOS	PARALELA	PAULO COELHO	21X14	285	OFFSET 90G
204	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	A ARTE DA GUERRA	PÉ DA LETRA	SUN TZU - TRADUÇÃO FÁBIO KATAOKA	21X13	248	PAPEL COUCHÊ
205	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	A LIGA DOS CABEÇAS VERMELHAS E OUTRAS AVENTURAS	PÉ DA LETRA	ARTHUR CONAN DOYLE	20X14	94	OFFSET 90G
206	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	DOM QUIXOTE	PÉ DA LETRA	MIGUEL DE CERVANTES	23X16	240	OFFSET 90G
207	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	O CÃO DOS BASKERVILLES	PÉ DA LETRA	ARTHUR CONAN DOYLE	20X14	94	OFFSET 90G
208	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	O MORRO DOS VENTOS UIVANTES - O AMOR NUNCA MORRE	PÉ DA LETRA	EMILY BRONTË	23X16	292	OFFSET 90G
209	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	O PRÍNCIPE MAQUIAVEL	PÉ DA LETRA	MAQUIÁVEL	22X15	128	OFFSET 90G
210	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	O ROUBO DA COROA DE BERILOS E OUTRAS AVENTURAS	PÉ DA LETRA	ARTHUR CONAN DOYLE	20X14	94	OFFSET 90G
211	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	O SIGNO DOS QUATRO	PÉ DA LETRA	ARTHUR CONAN DOYLE	20X14	94	OFFSET 90G
212	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	ORGULHO E PRECONCEITO	PÉ DA LETRA	JANE AUSTEN - TRADUÇÃO: GEORGIA VICENTE	23X16	240	OFFSET 90G
213	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	UM ESCÂNDALO NA BOEMIA E OUTRAS AVENTURAS	PÉ DA LETRA	ARTHUR CONAN DOYLE	20X14	94	OFFSET 90G
214	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	UM ESTUDO EM VERMELHO	PÉ DA LETRA	ARTHUR CONAN DOYLE	20X14	95	OFFSET 90G
215	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	A MÃO E A LUVA EM QUADRINHOS	PEIRÓPOLIS	MACHADO DE ASSIS - POR ALEX MIR E ALEX GENARO	27X20	58	PAPEL COUCHÊ
216	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	HEIDI	PRÍNCIPIS	JOHANNA SPYRI	22X15	192	PAPEL COUCHÊ
217	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	CODINOME DUDA	PROJETO	MARCELO CARNEIRO DA CUNHA	21X14	93	OFFSET 90G



218	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	ENDE / VOCÊ: UMA HISTÓRIA SOBRE A GENTE	PROJETO	MARCELO CARNEIRO DA CUNHA	27X20	64	PAPEL COUCHÊ
219	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	LATA DE TESOUROS	PROJETO	CARLOS URBIM	21X14	56	PAPEL COUCHÊ
220	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	TOM	PROJETO	ANDRÉ NEVES	28X23	34	PAPEL COUCHÊ
221	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	VIAGEM AO REDOR DE FELIPE	PROJETO	CAIO RITER	21X14	61	OFFSET 90G
222	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	A COR DA TERNURA	QUINTETO EDITORIAL	GENI GUIMARÃES	20X13	96	OFFSET 90G
223	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	COMO É DURO SER DIFERENTE!	QUINTETO EDITORIAL	GISELDA LAPORTA NICOLELIS	21X14	171	OFFSET 90G
224	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	EM BUSCA DE MIM	QUINTETO EDITORIAL	ISABEL VIEIRA	21X14	106	OFFSET 90G
225	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	INFÂNCIA ROUBADA	QUINTETO EDITORIAL	TELMA GUIMARÃES E JÚLIO EMÍLIO BRAZ	21X14	121	OFFSET 90G
226	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	MEU AVÔ E EU	QUINTETO EDITORIAL	TELMA GUIMARÃES CASTRO ANDRADE	20X13	64	PAPEL COUCHÊ
227	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	O MENINO QUE QUASE MORREU AFOGADO NO LIXO	QUINTETO EDITORIAL	RUTH ROCHA	23X16	31	OFFSET 90G
228	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	QUARTETO FALANTE	RIDEEL	TATIANA BELINKY	20X13	62	OFFSET 90G
229	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	FALA SÉRIO FILHA! CAPA NOVA	ROCCO	THALITA REBOUÇAS	21X14	216	OFFSET 90G
230	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	FALA SÉRIO, AMOR!	ROCCO	THALITA REBOUÇAS	21X14	189	OFFSET 90G
231	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	FALA SÉRIO, MÃE!	ROCCO	THALITA REBOUÇAS	21X14	239	OFFSET 90G
232	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	O MISTÉRIO DO COELHO PENSAnte E OUTROS CONTOS	ROCCO JOVENS LEITORES	CLARICE LISPECTOR	15X23	80	OFFSET 90G
233	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	CONTOS AO REDOR DA FOGUEIRA	ROVELLE	ROGÉRIO ANDRADE BARBOSA	23X16	62	OFFSET 90G
234	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	EU SOU MAIS EU	ROVELLE	SYLVIA ORTHOF	19X14	48	OFFSET 90G
235	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	FALA COMIGO PAI	ROVELLE	JÚLIO EMÍLIO BRAZ	16X23	80	PAPEL COUCHÊ
236	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	LONGAS CARTAS PARA NINGUÉM	ROVELLE	JÚLIO EMÍLIO BRAZ	23X16	80	PAPEL COUCHÊ



237	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	O ANJO REBELDE	ROVELLE	VITELIO BRUSTOLIN	23X16	161	OFFSET 90G
238	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	BISA BIA BISABEL	SALAMANDRA	ANA MARIA MACHADO	23X16	80	OFFSET 90G
239	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	A VOZ DO SILÊNCIO	SCIPIONE	GISELDA LAPORTA NICOLELIS	22X15	61	OFFSET 90G
240	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	APRENDENDO A AMAR E A CURAR	SCIPIONE	MOACYR SCLiar	22X15	70	OFFSET 90G
241	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	1001 FANTASMAS	SEGUINTE	HELOÍSA PRIETO	20X14	89	OFFSET 90G
242	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	CARTAS DE AMOR AOS MORTOS	SEGUINTE	AVA DELLARIA	21X13	337	OFFSET 90G
243	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	O PRÍNCIPE MEDROSO E OUTROS CONTOS AFRICANOS	SEGUINTE	ANNA SOLER-PONT	23X16	133	OFFSET 90G
244	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	CONTOS CLÁSSICOS - A BELA ADORMECIDA (QUADRINHOS)	SONAR	ADAPTAÇÃO GUILHERME MATEUS DOS SANTOS	28X21	32	PAPEL COUCHÊ
245	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	CONTOS CLÁSSICOS - A BELA E A FERA (QUADRINHOS)	SONAR	GUILHERME MATEUS DOS SANTOS	28X21	32	PAPEL COUCHÊ
246	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	CONTOS CLÁSSICOS - BRANCA DE NEVE (QUADRINHOS)	SONAR	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	28X21	32	PAPEL COUCHÊ
247	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	CONTOS CLÁSSICOS - CHAPEUZINHO VERMELHO (QUADRINHOS)	SONAR	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	28X21	32	PAPEL COUCHÊ
248	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	CONTOS CLÁSSICOS - CINDERELA (QUADRINHOS)	SONAR	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	29X21	32	PAPEL COUCHÊ
249	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	CONTOS CLÁSSICOS - JOÃO E O PÉ DE FEIJÃO (QUADRINHOS)	SONAR	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	28X21	32	PAPEL COUCHÊ
250	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	CONTOS CLÁSSICOS - O GATO DE BOTAS	SONAR	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	28X21	32	PAPEL COUCHÊ





				(QUADRINHOS )					
25 1	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	CONTOS CLÁSSICOS - OS TRÊS PORQUINHOS E O LOBO MAU (QUADRINHOS )	SONAR	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	28X21	32	PAPEL COUCHÊ
25 2	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	CONTOS CLÁSSICOS - PINÓQUIO (QUADRINHOS )	SONAR	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	28X21	32	PAPEL COUCHÊ
25 3	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	CONTOS CLÁSSICOS - RAPUNZEL EM QUADRINHOS	SONAR	JOSÉ ANTÔNIO SAIA SIQUEIRA	28X21	32	PAPEL COUCHÊ
25 4	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	SÁTIRAS EM QUADRINHOS - A FERA QUE NÃO TINHA BELA	SONAR	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	28X21	32	PAPEL COUCHÊ
25 5	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	SÁTIRAS EM QUADRINHOS - A MENINA PINÓQUIO	SONAR	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	28X21	32	OFFSET 90G
25 6	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	SÁTIRAS EM QUADRINHOS - A PROPOSTA MALUCA DO PRÍNCIPE SAPO	SONAR	GUILHERME MATEUS DOS SANTOS	28X21	32	PAPEL COUCHÊ
25 7	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	SÁTIRAS EM QUADRINHOS - AS TRAVESSURAS DE UM OGRO DE TALENTO	SONAR	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	28X21	32	PAPEL COUCHÊ
25 8	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	SÁTIRAS EM QUADRINHOS - DESVENTURAS DE UM PATINHO BONITO	SONAR	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	28X21	32	PAPEL COUCHÊ
25 9	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	SÁTIRAS EM QUADRINHOS - FADA MALVADA BRUXA ENCANTADA	SONAR	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	28X21	32	PAPEL COUCHÊ
26 0	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	SÁTIRAS EM QUADRINHOS - JOÃO E MARIA E AS ARMADILHAS DA BRUXA COZINHEIRA	SONAR	GUILHERME MATEUS DOS SANTOS	28X21	32	PAPEL COUCHÊ



26 1	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	SÁTIRAS EM QUADRINHOS - NINGUÉM TEM MEDO DO LOBO MAU	SONAR	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	28X21	32	PAPEL COUCHÊ
26 2	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	SÁTIRAS EM QUADRINHOS - O CHAPELEIRO LOUCO NO PAÍS SEM MARAVILHAS	SONAR	GUILHERME MATEUS DOS SANTOS	28X21	32	PAPEL COUCHÊ
26 3	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	SÁTIRAS EM QUADRINHOS - O GALO DE BOTAS	SONAR	JÉSSICA SBORZ	28X21	32	PAPEL COUCHÊ
26 4	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	CLÁSSICOS DA LITERATURA - SENHORA	TODOLIVRO	JOSÉ DE ALENCAR	23,5X16	34	PAPEL COUCHÊ
26 5	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	CLÁSSICOS UNIVERSAIS - ENEIDA	TODOLIVRO	PÚBLIO VIRGÍLIO MARO	23X16	32	PAPEL COUCHÊ
26 6	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	CLÁSSICOS UNIVERSAIS - O MERCADOR DE VENEZA	TODOLIVRO	WILLIAM SHAKESPEARE	23X16	34	PAPEL COUCHÊ
26 7	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	CLÁSSICOS UNIVERSAIS - ODISSEIA	TODOLIVRO	HOMERO	23X16	34	PAPEL COUCHÊ
26 8	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	JÚLIO VERNE CINCO SEMANAS EM UM BALÃO	TODOLIVRO	JULIO VERDE	22X15	36	PAPEL COUCHÊ
26 9	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	OS MAIS FAMOSOS CONTOS JUVENIS - AS VIAGENS DE TOM SAWYER	TODOLIVRO	MARK TWAIN	22X15	40	PAPEL COUCHÊ
27 0	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	OS MAIS FAMOSOS CONTOS JUVENIS - BELEZA NEGRA	TODOLIVRO	ANNA SEWELL	22X15	40	PAPEL COUCHÊ
27 1	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	OS MAIS FAMOSOS CONTOS JUVENIS - BEN HUR	TODOLIVRO	LEWIS WALLACE	22X15	40	PAPEL COUCHÊ
27 2	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	OS MAIS FAMOSOS CONTOS JUVENIS - O PRÍNCIPE E O MENDIGO	TODOLIVRO	MARK MTWAIN	22X15	40	PAPEL COUCHÊ
27 3	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	OS MAIS FAMOSOS CONTOS JUVENIS -	TODOLIVRO	DANIEL DEFOE	22X15	40	PAPEL COUCHÊ



				ROBINSON CRUSOÉ					
27 4	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	AS AVENTURAS DE GULLIVER EM LILLIPUT	TRIBOS	LEO CUNHA	28X24	64	PAPEL COUCHÊ
27 5	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	COLEÇÃO	12	COLEÇÃO - REINAÇÕES DA GAROTADA	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	19X26	28	PAPEL COUCHÊ
27 6	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	HISTÓRIAS DE ARREPIAR - MEU QUERIDO ROBÔ	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA / MOACIR RODRIGUES	26X19	39	PAPEL COUCHÊ
27 7	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	HISTÓRIAS DE ARREPIAR - O HOMEM MONTANHA	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA	26X19	39	PAPEL COUCHÊ
27 8	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	HISTÓRIAS DE ARREPIAR - OS TRÊS IRMÃOS / O SUAWE MILAGRE / AAIA	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA / MOACIR RODRIGUES	26X19	39	PAPEL COUCHÊ
27 9	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	HISTÓRIAS DE ARREPIAR - POBRE CACHORRINHA! / A FICHA MAIS BONITA / A VENDEDORA DE FÓSFOROS	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA / MOACIR RODRIGUES	26X19	39	PAPEL COUCHÊ
28 0	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	HISTÓRIAS DE ARREPIAR - PROMESSA MACABRA	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA / MOACIR RODRIGUES	26X19	39	PAPEL COUCHÊ
28 1	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	HISTÓRIAS DE ASSOMBRAR - A GRAVATA BORBOLETA	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA	26X19	40	PAPEL COUCHÊ
28 2	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	HISTÓRIAS DE ASSOMBRAR - EU NUNCA VOU TE DEIXAR	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA	26X19	40	PAPEL COUCHÊ
28 3	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	HISTÓRIAS DE ASSOMBRAR - UM HOMEM SEM CONSCIÊNCIA	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA	26X19	40	PAPEL COUCHÊ
28 4	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	HISTÓRIAS DE ASSOMBRAR - UMA BOA NOITE DE SONO - O CHAVEIRO DOURADO - O SACRIFÍCIO DE UMA CRIANÇA	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA	26X19	40	PAPEL COUCHÊ



285	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	HISTÓRIAS DE ASSOMBRAR - UMA CARTA PARA O VOVÔ - BENDITA PROFESSORA - A DECISÃO	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA	26X19	40	PAPEL COUCHÊ
286	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	NÃO SE MATA NA MATA LEMBRANÇAS DE RONDON	TRIBOS	ANA MARIA MACHADO	28X24	31	PAPEL COUCHÊ
287	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	PALMAS PARA JOÃO CRISTIANO - PARA HANS CHRISTIAN ANDERSEN	TRIBOS	ANA MARIA MACHADO	28X24	32	PAPEL COUCHÊ
288	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	A CABANA	VALE DAS LETRAS	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	21X15	71	OFFSET 90G
289	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	A CÁPSULA DO TEMPO	VALE DAS LETRAS	ARISTEO FOLONI JÚNIOR	21X15	67	OFFSET 90G
290	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	AGATHA PARROT E A CABEÇA FLUTUANTE	VALE DAS LETRAS	KJARTAN POSKITT	18X13	223	OFFSET 90G
291	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	AGATHA PARROT E O 13º PINTINHO	VALE DAS LETRAS	KJARTAN POSKITT	18X13	226	OFFSET 90G
292	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	AGATHA PARROT E O FANTASMA DA RUA ÍMPAR	VALE DAS LETRAS	KJARTAN POSKITT	18X13	232	OFFSET 90G
293	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	AGATHA PARROT E O GAROTO COGUMELO	VALE DAS LETRAS	KJARTAN POSKITT	18X13	222	OFFSET 90G
294	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	CARAPANÁ E O POVO SEM SONO	VALE DAS LETRAS	FERNANDO HENRIQUE BECKER SILVA	21X15	55	OFFSET 90G
295	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	DEIXE BRILHAR	VALE DAS LETRAS	KATE MARYON	13X21	240	OFFSET 90G
296	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	GAROTO ESTRANHO	VALE DAS LETRAS	ARISTEO FOLONI JÚNIOR	21X15	71	PAPEL COUCHÊ
297	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	NOITE	VALE DAS LETRAS	ARISTEO FOLONI JÚNIOR	21X15	64	OFFSET 90G
298	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	O APRENDIZ DE CAVALEIRO	VALE DAS LETRAS	FERNANDO HENRIQUE BECKER SILVA	21X15	71	OFFSET 90G
299	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	SOFIA E O BOSQUE DAS SOMBRAS - AS CRIATURAS DO GELO	VALE DAS LETRAS	LINDA CHAPMAN E LEE WEATHERLY	20X14	144	OFFSET 90G



300	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	SOFIA E O BOSQUE DAS SOMBRAS - O DUENDE REI	VALE DAS LETRAS	LINDA CHAPMAN E LEE WEATHERLY	20X14	144	OFFSET 90G
301	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	SOFIA E O BOSQUE DAS SOMBRAS - OS GNOMOS ARANHA	VALE DAS LETRAS	LINDA CHAPMAN E LEE WEATHERLY	20X14	144	OFFSET 90G
302	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	SOFIA E O BOSQUE DAS SOMBRAS - OS GNOMOS MORCEGO	VALE DAS LETRAS	LINDA CHAPMAN E LEE WEATHERLY	20X14	144	OFFSET 90G
303	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	SOFIA E O BOSQUE DAS SOMBRAS - OS SERES DA NÉVOA	VALE DAS LETRAS	LINDA CHAPMAN E LEE WEATHERLY	20X14	144	OFFSET 90G
304	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	SOFIA E O BOSQUE DAS SOMBRAS - OS SERES DO PÂNTANO	VALE DAS LETRAS	LINDA CHAPMAN E LEE WEATHERLY	20X14	144	OFFSET 90G
305	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	UM MAR DE ESTRELAS	VALE DAS LETRAS	KATE MARYON	20X13	247	OFFSET 90G
306	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	LIVRO	1	UM MILHÃO DE ANJOS	VALE DAS LETRAS	KATE MARYON	20X13	269	OFFSET 90G
307	BIBLIOTECA INFANTOJUV ENIL	COLEÇÃO	10	DIÁRIO DE UM BANANA - BOX C/ 10	VERGARA & RIBAS	JEFF KINNEY	21X14	10	OFFSET 90G

<b>PRAZO DE VIGÊNCIA:</b>	31/12/2024.
<b>PRAZO DE ENTREGA:</b>	Até 15 dias após a emissão da ordem de compra.
<b>LOCAL DE ENTREGA:</b>	Rua Ernesto Hachmann, nº 505, Centro – Capinzal/SC, CEP: 89665-000.
<b>CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:</b>	Após entrega e apresentação das respectivas notas fiscais acrescidas de mais documentos caso a Autoridade competente julgue necessário, no prazo de <u>até</u> 20 (vinte) dias úteis.
<b>VALIDADE DA PROPOSTA:</b>	60 (sessenta) dias.
<b>FISCAL DE CONTRATO:</b>	Conforme especificado na Portaria constante no anexo IV - minuta de contrato - item 7.1





**ANEXO II**

**Processo Licitatório N° 0121/2024**

**Pregão Eletrônico N° 0055/2024**

**DADOS DA EMPRESA E REPRESENTANTE LEGAL**

Ao Município de Capinzal – Diretoria de Licitações  
Referente ao Pregão Eletrônico Supracitado.

**1. Dados da Empresa:**

Razão Social:

CNPJ:

Endereço Rua/n°:

Município:

UF:

CEP:

Telefone:

E-mail:

**2. Identificação do Representante Legal para assinatura do Contrato:**

Nome Completo:

CPF:

RG:

Função:

Telefone:



Email:

**3. Dados Bancários:**

Banco:

Agência:

Conta:

Nome:

**Declaro que os dados informados acima são verídicos e estão atualizados.**

Local e data

---

Representante Legal



### ANEXO III

Processo Licitatório Nº 0121/2024

Pregão Eletrônico Nº 0055/2024

### DECLARAÇÕES DIVERSAS

Ao Município de Capinzal – Diretoria de Licitações

Referente ao Pregão Eletrônico Supracitado.

A Empresa \_\_\_\_\_, através de seu representante legal \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da Lei, todo o constante abaixo:

- a) DECLARO para os devidos fins que conheço todas as regras do Edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
- b) DECLARO sob as penas da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme cita em seu art. 156, que esta Empresa não está impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública e nem foi declarada inidônea, ciente de declarar ocorrências posteriores.
- c) DECLARO sob as penas da Lei Federal nº 14.133/2021 que esta Empresa não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- d) DECLARO para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
- e) DECLARO para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021, que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- f) DECLARO para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021, que minha proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Local e data.

\_\_\_\_\_

Representante Legal

[www.capinzal.sc.gov.br](http://www.capinzal.sc.gov.br)



**ANEXO IV**

**MINUTA DO CONTRATO**

**Processo Licitatório Nº 0121/2024**

**Pregão Eletrônico Nº 0055/2024**

**CONTRATO Nº XXXX/XXXX**

**DAS PARTES**

**CONTRATANTE:**

**MUNICÍPIO DE CAPINZAL** Pessoa Jurídica De Direito Público Interno

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

CNPJ: 82.939.406/0001-07

Autoridade Competente: Veranice Maria Lovatel - CPF: 637.XXX.609.XX

Endereço: Rua Ernesto Hachmann, nº 505, Centro – Capinzal/SC, CEP: 89665-000

**CONTRATADA:**

**EMPRESA:**

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

Representante Legal:

CPF: XXX.XXX.XXX-XX



Nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Pregão supracitados, normas da Lei Federal n.14.133/2021, Decreto Federal n. 10.024 de 2019, Instrução Normativa n.73 de 30 de setembro de 2022, Decreto Federal n. 11.462 de 31 de março de 2023, Lei Municipal n. 269/23, Decretos Municipais n. 025/23, n. 029/23, n. 030/23, n. 080/24 e n. 81/24, firmam o presente contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Objeto: XXX

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO

2.1. O objeto deste contrato deverá ser executado em estrita obediência ao presente instrumento, devendo ser observados integralmente o procedimento de licitação e seus anexos, bem como a proposta elaborada pela CONTRATADA, passando tais documentos a fazer parte integrante do presente instrumento, para todos os fins de direito, sendo qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, considerado especificado e válido.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O preço certo e ajustado entre as partes pela perfeita execução/entrega do objeto do presente contrato é de **R\$ \_\_\_\_\_ (valor por extenso)**, conforme proposta apresentada pela contratada especificada abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca (se houver)	Preço Unit.	Preço Total
------	--------	-------	---------------	----------------------	----------------	----------------





							<b>Total</b>	

3.2. No preço fixado nesta cláusula compreende todas as despesas e custos que, direta ou indiretamente, tenham relação com a perfeita execução/entrega deste contrato, constituindo-se na única remuneração devida.

3.3. Os preços contratados, em moeda corrente brasileira, serão fixos e irrevogáveis, considerando o prazo de vigência contratual, vedado qualquer reajustamento de preços contrário aos termos legais.

3.4. **O pagamento será efetuado após entrega,** mediante depósito bancário em conta corrente de titularidade da CONTRATADA, no prazo de até 20 (vinte) dias consecutivos após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, para execução dos processos administrativos e contábeis, até o efetivo pagamento.

3.5. O pagamento será efetuado mediante apresentação da Nota Fiscal, e a respectiva Autorização de Fornecimento, com o comprovante de entrega no verso da mesma, devendo estar anexados à nota fiscal os comprovantes de regularidade – Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Comprovante de Regularidade do FGTS.

3.5.1. Não serão efetuados pagamentos antecipados.

3.6. O Poder Executivo do Município de Capinzal, ao efetuar pagamento a pessoa jurídica, referente a qualquer serviço ou mercadoria, contratado e prestado, procederá a retenção do Imposto de Renda – IR, em observância ao disposto no Decreto Municipal n. 083, de 18 de julho de 2023, que “Dispõe sobre os procedimentos relativos



à retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre os rendimentos pagos a pessoas jurídicas pela Administração Pública Direta e Indireta, e Câmara de Vereadores do Município de Capinzal, SC, e dá outras providências", bem como em observância o disposto no art. 64, da Lei Federal nº 9.430 de 1996, no art. 15, da Lei Federal nº 9.249 de 1995, e, também, na Instrução Normativa nº 1234/2012, com alterações dadas pela Instrução Normativa nº 2.145/2023 da Receita Federal do Brasil.

3.6.1. Não se aplica a retenção de imposto de renda prevista no Decreto Municipal n. 083/2023 aos optantes do Simples Nacional, incluindo-se os Microempreendedores Individuais – MEI, na forma da Instrução Normativa nº 765 da Receita Federal do Brasil, além das pessoas jurídicas amparadas por isenção, imunidade, não incidência ou alíquota zero de imposto de renda conforme o artigo 4º da Instrução Normativa 1234/2012.

3.6.2. Na forma do art. 2º do Decreto Municipal n. 083/2023, nos documentos fiscais com data de emissão posteriores a 1º de agosto de 2023 deverá constar a informação da retenção do IR, sob pena de devolução da referida Nota Fiscal para correção.

3.7. A nota fiscal que eventualmente for apresentada com erros ou inconsistências será devolvida à CONTRATADA para retificação e reapresentação, acrescentando-se no prazo fixado no item 3.4 os dias que se passarem entre a data de devolução e a de sua reapresentação.

3.8. Antes de ser efetuado o pagamento será verificada a regularidade da CONTRATADA com relação aos documentos de habilitação, conforme determinado em Lei, cujos documentos serão anexados no processo de pagamento.



3.9. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

3.10. A CONTRATANTE somente atestará a entrega e liberará a Nota Fiscal/Fatura para pagamento, quando cumpridas, pela CONTRATADA, todas as condições pactuadas.

### CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, prevista na Lei Orçamentária do Exercício vigente:

<i>RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS 2024:</i>
-------------------------------------

<i>Órgão: 05 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</i>
---

<i>Unidade: 01 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</i>
---

<i>Reduzido: 84 - 0001 – Recurso Educação</i>
---

<i>Projeto/Atividade: 2039 – Aquisição de Material didático pedagógico para educação infantil</i>
---

<i>Elemento Despesa: 3.3.90.0 – Aplicações Diretas</i>
--

<i>Reduzido: 94 - 0058 – Salário Educação</i>
---

<i>Reduzido: 94 – 0322.54– SF Transferência de convênios</i>
--

<i>Projeto/Atividade: 2043 – Manutenção do Ensino Fundamental e profissionais do magistério</i>
---

<i>Elemento Despesa: 3.3.90.0 – Aplicações Diretas</i>
--

<i>RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS 2024:</i>
-------------------------------------

<i>Órgão: 05 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</i>
---

<i>Unidade: 02 – Diretoria de Cultura</i>
---

<i>Reduzido: 121 - 0000 – Recurso Ordinário</i>
---

<i>Projeto/Atividade: 2062 – Manutenção da Biblioteca Municipal</i>
---

<i>Elemento Despesa: 3.3.90.0 – Aplicações Diretas</i>
--



Recursos Municipais: 36%  
Recursos Federais: 64 %

### **CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO CONTRATUAL**

**5.1. O presente Contrato terá prazo de entrega de até 15 dias, após o recebimento da autorização de fornecimento, podendo ser prorrogado, excepcionalmente, na ocorrência das hipóteses previstas em Lei.**

**5.2. O contrato decorrente desta licitação terá o seguinte prazo de vigência: 31/12/2024, e poderá ser prorrogado considerando o disposto nos Art. 105 a 114 da Lei 14.133/21, desde que haja interesse por parte da Administração Pública.**

5.3. Na contagem do prazo de vigência estabelecido neste instrumento, excluir-se-á o dia da publicação e incluir-se-á o do vencimento, conforme disposto no Art. 183 da Lei nº. 14.133/2021.

5.4. O presente contrato poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos previstos no Art. 124 da Lei 14.133/2021 desde que devidamente comprovados, sempre através da formalização de termos aditivos, conforme especificações contidas na Minuta de Contrato deste Instrumento.

5.5. Os preços contratados serão alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados, conforme Art. 134 da Lei 14.133/2021.

### **CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**



6.1. São obrigações e responsabilidades da CONTRATADA:

6.1.1. Entregar o objeto deste Contrato na forma, condições e prazos estipulados pela CONTRATANTE e de acordo com a proposta apresentada, parte integrante deste instrumento, bem como cumprir com todas as normas e determinações necessário para a entrega, vindo a responder pelos danos eventuais que comprovadamente vier a causar, em decorrência de descumprimento a quaisquer das cláusulas nele previstas.

6.1.2. Dar ciência à CONTRATANTE, imediatamente e formalmente, de qualquer anormalidade que venha a verificar na entrega/execução, mesmo que estes não sejam de sua competência.

6.1.3. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

6.1.4. Refazer, corrigir, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos que venham a apresentar desconformidades com as exigências especificadas no respectivo procedimento de Licitação, sem ônus à CONTRATANTE, nos termos do que assegura a Lei n. 14.133/21.

6.1.5. Manter durante a execução do Contrato todas as condições mínimas de habilitação e qualificação exigidas.





6.1.6. A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, nos termos do que assegura a Lei n. 14.133/21.

6.1.7. A CONTRATADA terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis, após formalmente convocada, para assinar este Contrato.

6.2. São obrigações do Município CONTRATANTE:

6.2.1. Comunicar à CONTRATADA toda e quaisquer ocorrências relacionadas com a entrega/execução do objeto deste contrato.

6.2.2. Fornecer à CONTRATADA todos os elementos e informações indispensáveis ao fiel cumprimento deste contrato.

6.2.3. Notificar a CONTRATADA, formalmente, de quaisquer irregularidades ou imperfeições que venham a ocorrer, em função da entrega do objeto deste contrato, visando a sua regularização.

6.2.4. A CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, o produto/serviço que a CONTRATADA executar em desacordo com as especificações do Processo de Licitação e do presente contrato.

6.2.5. Efetuar os pagamentos no prazo e forma estabelecidos na Cláusula Terceira.

6.2.6. Providenciar a respectiva publicação, em resumo, do extrato do presente instrumento e de eventuais aditivos, na imprensa oficial, na forma prevista em Lei.



6.2.6.1. As despesas resultantes da publicação e de seus eventuais aditivos correrão por conta da CONTRATANTE.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização do presente contrato será realizada por servidor designado, atendendo o disposto no art. 117 da Lei n. 14.133/2021, conforme Portaria:

---

#### Portaria nº 0015/2024 – Fiscais de Contrato

Nome	Entidade	Telefone	E-mail
Kerolin Serafini	Secretaria da Educação, Cultura e Esportes	49 3555 8778	educacaoadm@capinzal.sc.gov.br

7.2. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 119 e 120 da Lei Federal n.14.133, de 2021.

7.3. São atribuições do fiscal do contrato, designado pelo Ordenador de Despesa dos Órgãos da Administração Municipal Direta:

VI - esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

VII- expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;

VIII- proceder às medições dos serviços executados;



IX - adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, da realização de serviços ou da execução de obras;

X - conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras; VI - proceder às avaliações dos serviços executados pela contratada;

VII - dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais; VIII - realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

XI - abrir processo administrativo e o encaminhar, com vistas à apuração de eventuais irregularidades e aplicação das respectivas sanções previstas em contrato; e,

XII - outras atividades compatíveis com a função ou especificados na Ata de Registro de Preços.

7.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

10.5. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

10.6. O fiscal do contrato poderá ser auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

## **CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES**



8.1. O Contratado terá responsabilidade administrativa pelas infrações previstas no Art. 155 da Lei 14.133/2021, sendo as seguintes:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as sanções previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021, sendo as seguintes:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.



§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.3. A aplicação das sanções ao responsável pelas infrações administrativas seguirá as disposições previstas nos art. 156 a 163, da Lei 14.133/2021.

### **CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

9.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto estão sujeitos as condições estabelecidas no Edital e seus anexos e demais documentos que fazem parte de instrumento.

9.2. O Objeto deste contrato será recebido em obediência ao constante no Art. 140 da Lei 14.133/2021:

I - em se tratando de obras e serviços:

a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

II - em se tratando de compras:





a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

9.3. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

9.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL**

10.1. Poderá este Contrato ter extinção na forma da lei, pela ocorrência das situações previstas no Art. 137,138 e 139 da Lei 14.133/2021.

10.2. Os casos de rescisão e/ou extinção contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, precedidos de autorização formal fundamentada da autoridade competente e assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.3. Na hipótese de se operar a rescisão do presente Contrato, a CONTRATADA reconhece, desde logo, o direito da CONTRATANTE de adotar, no que couber, as medidas previstas nos Art. 155 e 156 da Lei 14.133/2021.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA**



11.1. É vedada a subcontratação, total ou parcial, do objeto do Contrato, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, constituindo sua inobservância, motivo para rescisão do contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO E DOS CASOS OMISSOS**

12.1. O presente Contrato encontra-se vinculado ao Processo Licitatório que o originou, cujo Edital e seus anexos considerados como partes integrantes, sendo os casos omissos resolvidos à luz da Lei n.14.133/21.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

13.1. A troca eventual de documentos entre o Município de Capinzal e a CONTRATADA será feita formalmente, mediante protocolo ou através de e-mail.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO REAJUSTE CONTRATUAL**

14.1. O preço proposto pela CONTRATADA é fixo e irrevogável, durante a vigência contratual inicialmente prevista. No entanto, na hipótese de se efetivar a prorrogação prevista neste instrumento, após 12 (doze) meses o preço poderá ser reajustado com base no IPCA/IBGE (Índice de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto de Geografia e Estatística), ou outro que este Município julgar plausível no momento atual. Tal reajuste será efetuado com base nos últimos 12 (doze) meses consecutivos, contados da data final prevista para apresentação da proposta de preços. E caberá a licitante vencedora solicitar (via protocolo) o reajuste de preços do seu contrato.



14.2. Não seremos concedidas troca de marca de produtos, salvo mediante demonstração de fato superveniente e efetiva impossibilidade de fornecimento/entrega do objeto, devidamente comprovado documentalmente e aceito pela administração.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. As partes elegem o foro da Comarca de Capinzal, Estado de Santa Catarina, renunciando expressamente a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questionamentos, porventura, relacionados à execução do presente contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, firmam o presente instrumento que ficará arquivado, na forma eletrônica, no Município de Capinzal e ainda publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) à fim de cumprir com a formalidade exigida pelo art. 94 da Lei n. 14.133/2021 quanto à obrigatoriedade da divulgação.

Capinzal, SC, XX de XXXXXXXXX de XXXX.

---

**XXXXXXXXXXXXXXXXXX**  
Representante Legal  
CONTRATADA

---

**XXXXXXXXXXXXXXXXXX**  
Secretário (a) de XXXXXXXXXX  
CONTRATANTE